



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE C

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS:

Direção Nacional da Administração Pública:

Extrato de despacho n.º 1621/2017:

Retificando a lista de transição dos funcionários do Ministério das Infraestruturas, Ordenamento do Território e Habitação, nas categorias a seguir indicadas, publicado no *Boletim Oficial* n.º 6 II Série de 4 de fevereiro de 2014. 1145

Extrato de despacho n.º 1622/2017:

Revendo a pensão de Humberto André Cardoso Duarte, professor do ensino secundário, nível I, do quadro do pessoal do Ministério da Educação..... 1146

Extrato de despacho n.º 1623/2017:

Aposentando, Luciano Lopes Fernandes, ex-técnico de artes gráficas, do quadro de pessoal da Imprensa Nacional, exercendo em comissão de serviço as funções de ex-Delegado Municipal da Zona Rural..... 1146

Extrato de despacho n.º 1624/2017:

Fixando pensão de sobrevivência a Maria Ermelinda Pinto Barbosa Soares de Brito, conjugue sobrevivivo de José Maria Braga Ferro Soares de Brito..... 1146

Extrato de despacho n.º 1625/2017:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação antecipada, Engrácia Cardoso Tavares, apoio operacional, nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Cruz. 1146

Extrato de despacho n.º 1626/2017:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Maria Gomes, apoio operacional, nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal dos Mosteiros..... 1146

Extrato de despacho n.º 1627/2017:

Aposentando, José António Soares Gomes, ex-professor assistente graduado, do quadro de pessoal da UNI-CV. 1146

Extrato de despacho n.º 1628/2017:

Revendo a aposentação de Manuel de Nascimento de Carvalho Ribeiro, subchefe principal da Polícia Nacional, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna publicado na II Série do *Boletim Oficial* n.º 52 de 28 de outubro de 2016. 1147

Extrato de despacho n.º 1629/2017:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação antecipada, Joaquim Pires Moreira, apoio operacional, nível III, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina..... 1147

Extrato de despacho n.º 1630/2017:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação antecipada, Arnaldo Andrade Ramos, técnico sénior, nível III, do quadro de pessoal do Ministério da Cultura e das Industrias Criativas..... 1147

Extrato de despacho nº 1631/2017:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação antecipada, Pedro Alcântara Ludgero Almeida Correia, apoio operacional, nível V, do quadro de pessoal do Ministério de Agricultura e Ambiente. 1147

Extrato de despacho nº 1632/2017:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação antecipada, Auta Augusta Ramos, apoio operacional, nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Ribeira Brava. 1147

Extrato de despacho nº 1633/2017:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação antecipada, Alice Ana dos Santos Silva dos Reis, apoio operacional, nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Ribeira Brava. 1148

Extrato de despacho nº 1634/2017:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação antecipada, Joaquim António Dias Furtado, apoio operacional, nível II, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina. 1148

Extrato de despacho nº 1635/2017:

Aposentando, Deolinda Monteiro Tavares e Tavares, professora do ensino básico assistente, nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação. 1148

Extrato de despacho nº 1636/2017:

Aposentando, José Luís Martins Varela, professor do ensino secundário de primeira nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação. 1148

Extrato de despacho nº 1637/2017:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Miguel Soares dos Santos, professor assistente graduado, do quadro de pessoal do Ministério da Educação. 1148

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E COMUNIDADES:***Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:*****Extrato de despacho nº 1638/2017:**

Dando por finda a comissão de serviço de Edeneia Marly Dias Gonçalves, no cargo de secretária do Ministro dos Negócios Estrangeiros e Comunidades, e nomeando, Edeneia Marly Dias Gonçalves, e Kathleen Rocheteau Gomes Coutinho, para exercerem os cargos de assessora e secretária do Ministro dos Negócios Estrangeiros e Comunidades. 1149

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS:***Gabinete dos Ministros:*****Despacho conjunto nº 53/2017:**

Autorizando a publicação da lista de pendência relativo a subsídio por não redução da carga horária relativo ao ano 2011. 1149

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO:***Serviço de Gestão de Recursos Humanos:*****Extrato de despacho conjunto nº 1639/2017:**

Requisitando, Domingos Gomes Vaz, quadro de pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho dos Mosteiros, para exercer em comissão ordinária de serviço, as funções de Vereador Profissionalizado. 1158

Extrato de despacho nº 1640/2017:

Nomeando, José Manuel Marques Lopes, em regime de contrato de gestão para exercer o cargo de Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Educação. 1158

Extrato de despacho nº 1641/2017:

Nomeando, Edna Suzete Borges Silva, Ivanilda do Rosário Spencer, José Maria da Veiga de Pina, Octávio Correia Moniz e Osvaldo Rodrigues, para em comissão ordinária de serviço, exercerem os cargos do Delegado do Ministério da Educação nos Concelhos de São Salvador do Mundo, da Ribeira Brava de São Nicolau, de São Lourenço dos Órgãos, da Ribeira Grande de Santiago e de Santa Catarina do Fogo, respetivamente. 1158

Comunicação nº 27/2017

Comunicando que Fernanda Maria Ramos Duarte, se encontra definitivamente incapacitado para o exercício de qualquer atividade profissional. 1158

Comunicação nº 28/2017

Maria da Luz Almeida Gomes Neves, apoio operacional, nível I, se encontra definitivamente incapacitado para o exercício de qualquer atividade profissional. 1158

Retificação nº 159/2017:

Retificando o despacho publicado no *Boletim Oficial* nº 42, II Série, de 19 de agosto de 2016, referente à lista definitiva de transição do pessoal docente, Roberto de Pina Barbosa. 1158

Retificação nº 160/2017:

Retificando o despacho publicado no *Boletim Oficial* nº 60, II Série, de 16 de dezembro de 2016, referente a desenvolvimento profissional e atualização do enquadramento do pessoal dirigente e titulares de cargos políticos, Saturnino Nascimento Baptista. 1158

MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO:***Gabinete da Ministra:*****Despacho nº 37/2017:**

Homologando, os Mapas de delimitação dos perímetros consolidados das áreas urbanas e peri-urbanas e dos aglomerados populacionais do Município do Maio. 1159

| | |
|----------------|--|
| PARTE E | <p style="text-align: center;">COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES</p> <p><i>Comissão:</i></p> <p>Deliberação n.º 10/CNE/PR/2017</p> <p>Aprovando as contas de candidatura e campanha eleitoral apresentadas pelos candidatos concorrentes à eleição do Presidente da República, realizada a 2 de outubro de 2016..... 1169</p> <p style="text-align: center;">INSTITUTO DE GESTÃO DA QUALIDADE E DA PROPRIEDADE INTELECTUAL:</p> <p><i>Conselho de Administração:</i></p> <p>Despacho n.º 27/2017:</p> <p>Aprovação/reconhecimento do modelo do instrumento de dispensador de combustíveis (EURO 2000 e 5000)..... 1171</p> |
| PARTE G | <p style="text-align: center;">MUNICÍPIO DA BOA VISTA:</p> <p><i>Câmara Municipal:</i></p> <p>Extrato de despacho n.º 1642/2017:</p> <p>Nomeando, Rilda Maria Jesus Mendes para substituir a Secretária Municipal durante as férias..... 1173</p> <p>Extrato de despacho n.º 1643/2017:</p> <p>Contratando, Anildo Jorge da Luz Rodrigues, para em regime de contrato a termo certo, desempenhar as funções na categoria de apoio operacional nível II (tesoureiro)..... 1173</p> <p style="text-align: center;">MUNICÍPIO DA PRAIA:</p> <p><i>Câmara Municipal:</i></p> <p>Deliberação n.º 42/2017:</p> <p>Aplicando a pena de demissão ao Domingos António Pereira dos Santos trabalhador da Câmara Municipal da Praia..... 1173</p> <p>Deliberação n.º 43/2017:</p> <p>Exonera, António Pedro Tavares Silva, do cargo de Auditor interno e Coordenador de Gabinete de Auditoria da Câmara Municipal da Praia. 1173</p> |
| PARTE H | <p style="text-align: center;">CABO VERDE – TRADEINVEST:</p> <p><i>Conselho de Administração:</i></p> <p>Despacho n.º 9/2017:</p> <p>Celebrando, um contrato de prestação de serviço com Daniel Amadeu dos Santos. 1173</p> |

PARTE C

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato de despacho n.º 1621/2017 – Do Diretor Nacional da Administração Pública, no uso da competência delegado pelo S. Ex.º o Ministro das Finanças, através do despacho n.º 13/2017 de 6 de fevereiro:

De 12 setembro de 2017:

É retificada a lista de transição dos funcionários do Ministério das Infraestruturas, Ordenamento do Território e Habitação, nas categorias a seguir indicadas, ao abrigo do artigo 80º do Decreto-Lei n.º 9/2013, de 26 de fevereiro, publicado no *Boletim Oficial* n.º 6 II Série de 4 de fevereiro de 2014, nos termos que se segue:

| NOME | CATEGORIA ATUAL | CATEGORIA RECTIFICADA |
|--------------------------|--------------------------------|--------------------------------|
| Deolinda Monteiro Semedo | 1A (Apoio Operacional Nível I) | 1E (Apoio Operacional Nível I) |

| | | |
|------------------------------------|----------------------------------|----------------------------------|
| Maria Natália Moreno Vaz | 1A (Apoio Operacional Nível I) | 1E (Apoio Operacional Nível I) |
| Maria de Fátima Lopes | 1A (Apoio Operacional Nível I) | 1E (Apoio Operacional Nível I) |
| Maria Isabel Duarte de Barros | 2A (Apoio Operacional Nível I) | 2E (Apoio Operacional Nível II) |
| Maria Manuela Afonseca Cruz | 2A (Apoio Operacional Nível I) | 2E (Apoio Operacional Nível II) |
| Maria Sónia Gomes Baptista | 2E (Apoio Operacional Nível III) | 2I (Apoio Operacional Nível IV) |
| Maria das Neves Vaz Monteiro | 1F (Apoio Operacional Nível I) | 1H (Apoio Operacional Nível I) |
| Felismina Borges da Silva | 1C (Apoio Operacional Nível I) | 1F (Apoio Operacional Nível I) |
| Euclides Jorge Barros Moreno Horta | 5C (Apoio Operacional Nível II) | 5F (Apoio Operacional Nível IV) |
| Nicolau Amarante Soares Oliveira | 4D (Apoio Operacional Nível III) | 4H (Apoio Operacional Nível III) |
| Orlando da Veiga Tavares Silva | 2C (Apoio Operacional Nível II) | 2F (Apoio Operacional Nível II) |

Extrato de despacho nº 1622/2017 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 17 de abril de 2017:

Humberto André Cardoso Duarte, professor de ensino secundário, nível I, do quadro de pessoal do Ministério Educação, exercendo em comissão de serviço as funções de deputado profissionalizado – aposentado nos termos do artigo 5º n.º 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de março, com direito à pensão provisória anual de 1.606.500\$00 (um milhão seiscientos e seis mil e quinhentos escudos), sujeita à retificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 31 anos e 6 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 6 de dezembro de 2016 do Diretor da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 12 anos, 7 meses e 18 dias.

O montante em dívida no valor de 567.401\$00 (quinhentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e um escudos), poderá ser amortizado em 70 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 4.361\$00 e as restantes de 8.160\$00.

É revisto o despacho da Directora do serviço de Segurança Social por subdelegação de competência do Diretor Nacional da Administração Pública, publicado no *Boletim Oficial* nº 25 de 23 de maio de 2017.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 6 de maio de 2017).

Extrato de despacho nº 1623/2017 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 31 de maio de 2017:

Luciano Lopes Fernandes, ex-técnico de artes gráficas, referência 8, escalão E, do quadro de pessoal da Imprensa Nacional, exercendo em comissão de serviço as funções de ex. Delegado Municipal da Zona Rural – aposentado nos termos da alínea b) nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 825.084\$00 (oitocentos e vinte e cinco mil oitenta e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos, 4 meses e 7 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 26 de setembro de 2017).

Extrato de despacho nº 1624/2017 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 26 de junho de 2017:

Maria Ermelinda Pinto Barbosa Soares de Brito, na qualidade de cônjuge sobrevivente de José Maria Braga Ferro Soares de Brito, ex-aposentado, falecido a 14 de junho de 2017 – fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64º e 70º da Lei nº 61/III/89 de 30 de dezembro, uma pensão de sobrevivência a seu favor no valor de 707.952\$00 (setecentos e sete mil, novecentos e cinquenta e dois escudos) anuais.

Viúva:

Maria Ermelinda Pinto Barbosa Soares de Brito 707.952\$00

Este despacho produz efeitos a partir de 14 de junho de 2017, nos termos do artigo 80º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 26 de julho de 2017).

As despesas têm cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Extrato de despacho nº 1625/2017 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 30 de junho de 2017:

Engrácia Cardoso Tavares, apoio operacional, nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Cruz – desligada de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do artigo 13º do Decreto-Lei nº 1/2017, de 12 de janeiro, com direito a pensão anual de 296.388\$00 (duzentos e noventa e seis mil, trezentos e oitenta e oito escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, correspondente a 33 anos, 6 meses e 27 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 13 de junho de 2017 do Presidente da Câmara de Santa Cruz, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 33 anos e 4 meses.

O montante em dívida no valor de 592.868\$00 (quinhentos e noventa e dois mil, oitocentos e sessenta e oito escudos), poderá ser amortizado em 411 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2.398\$00 e as restantes de 1.440\$00.

A despesa tem cabimento no Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente. – (Visado pelo Tribunal de Contas em 11 de setembro de 2017).

Extrato de despacho nº 1626/2017 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 6 de julho de 2017:

Maria Gomes, apoio operacional, nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal dos Mosteiros – desligada de serviço para efeitos de aposentação nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 180.000\$00 (cento e oitenta mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento do Estado 47.652\$00

Por despacho de 26 de abril de 2017 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 10 anos, 3 meses e 13 dias.

O montante em dívida no valor de 111.090\$00 (cento e onze mil, noventa escudos), poderá ser amortizado em 123 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.290\$00 e as restantes de 900\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Orçamento Municipal CMM 132.348\$00

Por despacho de 15 de maio de 2017 do Presidente da Câmara dos Mosteiros, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 16 anos, 9 meses e 12 dias.

O montante em dívida no valor de 130.248\$00 (cento e trinta mil, duzentos e quarenta e oito escudos), poderá ser amortizado em 250 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 519\$00 e as restantes de 521\$00.

A despesa tem cabimento no Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 11 de setembro de 2017).

Extrato de despacho nº 1627/2017 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 2 de agosto de 2017:

José António Soares Gomes, ex-professor assistente graduado, referência 2, escalão A, do quadro de pessoal da UNICV – aposentado por ter sido declarado definitivamente incapacitado para exercício da sua atividade profissional, de acordo com a opinião da Comissão de Verificação de Incapacidade, emitido em sessão de 30 de outubro de 2016, e homologado por despacho do Ministro de Saúde de 28 de novembro de 2016 nos termos da alínea *a*), nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual de 734.244\$00 (setecentos e trinta e quatro mil duzentos e quarenta e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 16 anos 6 meses e 16 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 27 de julho de 2017 do Diretor Geral do Planeamento Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 4 meses.

O montante em dívida no valor de 13.368\$00 (treze mil, trezentos e sessenta e oito escudos), poderá ser amortizada em 5 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2.672\$00 e as restantes de 2.674\$00.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 13 de setembro de 2017).

Extrato de despacho nº 1628/2017 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 3 de agosto de 2017:

Manuel de Nascimento de Carvalho Ribeiro, subchefe principal da Polícia Nacional, referência 7, escalão C, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna – aposentado nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com a alínea *c*) do artigo 70º do Decreto-Legislativo nº 8/2010, de 28 de setembro, com direito à pensão provisória anual de 1.210.632\$00 (um milhão duzentos e dez mil seiscentos e trinta e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

É revisto o despacho da Directora de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, publicado na II Série do *Boletim Oficial* nº 52 de 28 de outubro de 2016.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente. – (Visado pelo Tribunal de Contas em 18 de setembro de 2017).

Extrato de despacho nº 1629/2017 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 3 de agosto de 2017:

Joaquim Pires Moreira, apoio operacional, nível III, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina – desligada de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do artigo 13º do Decreto-Lei nº 1/2017, de 12 de janeiro, com direito a pensão anual de 318.300\$00 (trezentos e dezoito mil, trezentos escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, correspondente a 31 anos, 4 meses e 26 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento do Estado 245.748\$00

Por despacho de 3 de julho de 2017 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 8 anos, 7 meses e 19 dias.

O montante em dívida no valor de 93.270\$00 (noventa e três mil, duzentos e setenta escudos), poderá ser amortizado em 59 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 934\$00 e as restantes de 1.592\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Orçamento Municipal CMSC 72.552\$00

A despesa tem cabimento no Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 20 de setembro de 2017).

Extrato de despacho nº 1630/2017 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 9 de agosto de 2017:

Arnaldo Andrade Ramos, técnico sénior, nível III, do quadro de pessoal do Ministério da Cultura e das Industrias Criativas – desligado de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do artigo 13º do Decreto-Lei nº 1/2017, de 12 de janeiro, com direito a pensão anual de 1.492.500\$00 (um milhão quatrocentos e noventa e dois mil, quinhentos escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com os artigos 36º e 37º da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 14 de julho de 2017 do Diretor Geral do Planeamento Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 5 anos, 9 meses e 20 dias.

O montante em dívida no valor de 387.092\$00 (trezentos e oitenta e sete mil, noventa e dois escudos), poderá ser amortizado em 67 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 4.754\$00 e as restantes de 5.793\$00.

Extrato de despacho nº 1631/2017 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 10 de agosto de 2017:

Pedro Alcântara Ludgero Almeida Correia, apoio operacional, nível V, do quadro de pessoal do Ministério de Agricultura e Ambiente – desligado de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do artigo 13º do Decreto-Lei nº 1/2017, de 12 de janeiro, com direito a pensão anual de 491.364\$00 (quatrocentos e noventa e um mil, trezentos e sessenta e quatro escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, correspondente a 34 anos, de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

As despesas têm cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente. – (Visados pelo Tribunal de Contas em 18 de setembro de 2017).

Extrato de despacho nº 1632/2017 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 11 de agosto de 2017:

Autá Augusta Ramos, apoio operacional, nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Ribeira Brava – desligada de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do artigo 13º do Decreto-Lei nº 1/2017, de 12 de janeiro, com direito a pensão anual de 180.000\$00 (cento e oitenta mil, escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, correspondente a 33 anos, 11 meses e 27 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 4 de agosto de 2017 do Presidente da Câmara da Ribeira Brava, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 25 anos 7 meses e 26 dias.

O montante em dívida no valor de 369.440\$00 (trezentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e quarenta escudos), poderá ser amortizado em 250 prestações mensais e consecutivas, de 1478\$00.

Extrato de despacho nº 1633/2017 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 11 de agosto de 2017:

Alice Ana dos Santos Silva dos Reis, apoio operacional, nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Ribeira Brava – desligada de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do artigo 13º do Decreto-Lei nº 1/2017, de 12 de janeiro, com direito a pensão anual de 180.000\$00 (cento e oitenta mil escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 4 de agosto de 2017 do Presidente da Câmara de Ribeira Brava, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 25 anos, 8 meses e 26 dias.

O montante em dívida no valor de 370.640\$00 (trezentos e setenta mil, seiscentos e quarenta escudos), poderá ser amortizado em 255 prestações mensais e consecutivas de 1453\$00.

Extrato de despacho nº 1634/2017 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 20 de agosto de 2017:

Joaquim António Dias Furtado, apoio operacional, nível II, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina – desligado de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do artigo 13º do Decreto-Lei nº 1/2017, de 12 de janeiro, com direito a pensão anual de 278.496\$00 (duzentos e setenta e oito mil quatrocentos e noventa e seis escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, correspondente a 32 anos, 3 meses e 11 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 25 de agosto de 2017 do Presidente da Câmara de Santa Catarina, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 22 anos e 10 meses.

O montante em dívida no valor de 508.544\$00 (quinhentos e oito mil, quinhentos e quarenta e quatro escudos), poderá ser amortizado em 500 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.061\$00 e as restantes de 1.017\$00.

As despesas têm cabimento no Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente. – (Visados pelo Tribunal de Contas em 20 de setembro de 2017).

Extrato de despacho nº 1635/2017 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 31 de agosto de 2017:

Deolinda Monteiro Tavares e Tavares, professora do ensino básico assistente, nível I, referência 7, escalão A, do quadro de pessoal do Ministério da Educação – aposentada nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com

o artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de março, com direito à pensão provisória anual de 801.240\$00 (oitocentos e um mil, duzentos e quarenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 6 de julho de 2017 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 22 anos, 1 mês e 25 dia(s).

O montante em dívida no valor de 427.655\$00 (quatrocentos e vinte sete mil seiscentos e cinquenta e cinco escudos), poderá ser amortizado em 128 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3.221\$00 e as restantes de 3.342\$00.

Extrato de despacho nº 1636/2017 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 31 de agosto de 2017:

José Luís Martins Varela, professor do ensino secundário de primeira, nível I, referência 9, escalão E, do quadro de pessoal do Ministério da Educação – aposentado nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de março, com direito à pensão provisória anual de 1.219.944\$00 (um milhão duzentos e dezanove mil, novecentos e quarenta e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 1 de julho de 2017 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 5 anos, 5 meses e 29 dia(s).

O montante em dívida no valor de 228.963\$00 (duzentos e vinte e oito mil novecentos e sessenta e três escudos), poderá ser amortizado em 38 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3.263\$00 e as restantes de 6.100\$00.

Extrato de despacho nº 1637/2017 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 5 de setembro de 2017:

Miguel Soares dos Santos, professor assistente graduado, referência III, escalão A, do quadro de pessoal do Ministério da Educação – desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do nº 1, do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 9º do Decreto-Lei nº 1/2013, de 4 de janeiro, com direito à pensão anual de 1.557.792\$00 (um milhão, quinhentos e cinquenta e sete mil setecentos e noventa e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 17 de maio de 2017 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 4 anos, 11 meses e 28 dias.

O montante em dívida no valor de 231.757\$00 (duzentos e trinta e um mil, setecentos e cinquenta e sete escudos), poderá ser amortizado em 49 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 5.149\$00 e as restantes de 4.721\$00.

As despesas têm cabimento no Capítulo, 3520, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente. – (Visado pelo Tribunal de Contas em 20 de setembro de 2017).

Direção Nacional da Administração Pública, na Praia, aos 26 de setembro de 2017. – A Directora de Serviço de Segurança Social, *Cesaltina Ribeiro*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E COMUNIDADES

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do despacho nº 1638/2017 – De S. Ex^a o Ministro dos
Negócios Estrangeiros e Comunidades:

De 1 de agosto de 2017.

Ao abrigo do nº 1 do artigo 8º do Decreto-lei nº 49/2014, de 10 de setembro, é dada por finda a comissão de serviço de Edeneia Marly Dias Gonçalves, no cargo de secretária do Ministro dos Negócios Estrangeiros e Comunidades, com efeitos a partir de 31 de julho de 2017.

Edeneia Marly Dias Gonçalves, licenciada em economia e gestão, é nomeada em comissão de serviço para exercer o cargo de assessora do Ministro dos Negócios Estrangeiros e Comunidades, nos termos do artigo 5º e alínea d) do nº 1 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 49/2014, de 10 de setembro, conjugados com os artigos 96º e 97º da Lei nº 42/VII/2009, de 27 de julho, com efeitos a partir de 1 de agosto de 2017.

Kathleen Rocheteau Gomes Coutinho, é nomeada em comissão de serviço para exercer o cargo de secretária do Ministro dos Negócios Estrangeiros

e Comunidades, nos termos do artigo 97º da Lei nº 42/VII/2009, de 27 de julho, na redação que lhe foi dada pela Lei nº 1/IX/2016, de 11 de agosto, conjugado com o artigo 96º do mesmo diploma legal, com efeitos a partir de 1 de agosto de 2017.

Serviço de Gestão dos Recursos Humanos do Ministério dos Negócios Estrangeiros e Comunidades, na Praia, aos 22 de agosto de 2017. – A Diretora de Serviço, p.s., *Nádia Correia Marçal*.

—o—

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Gabinete dos Ministros

Despacho conjunto nº 53/2017

De 28 de setembro de 2017:

Nos termos das disposições conjugadas dos n.ºs 1 e 5 do artigo 50º do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente (ECPD), autorizamos a publicação da lista de pendências relativos ao subsídio por não redução de carga horária dos docentes 430 (quatrocentos e trinta) professores respeitantes ao ano 2011.

| N.º | Nome | Categoria | Nível | Delegação | % Subs. solicitado |
|-----|---|------------|-------|---------------------|--------------------|
| 1 | Abel Xavieir Barbosa | PEB Ass. | I | Del. Brava | 40% |
| 2 | Abraão António do Espírito Santo Tavares Borges | PEB | III | Del. Praia | 10% |
| 3 | Abrão Galvão Gonçalves | PEB Ass. | I | Del. São Filipe | 10% |
| 4 | Adelaide Isidoro Afonseca Lopes | PEB Ass. | I | Del. Praia | 10% |
| 5 | Adelino Varela Vaz | PEB Ass. | I | Del. Praia | 20% |
| 6 | Adriana de Purificação Monteiro Santos | PEB Ass. | I | Del. São Vicente | 20% |
| 7 | Adriano Margarida da Graça | P.Prim/AEA | | Del. Porto Novo | 20% |
| 8 | Agostinha Agues Ribeiro | PEB | III | Del. Maio | 40% |
| 9 | Agueda Helena Barreto Gomes Nunes Tavares | PEB Ass. | I | Del. Praia | 10% |
| 10 | Aguida Mendes Tavares | P.Prim/AEA | | Del. Tarrafal | 30% |
| 11 | Aguinávia Maria De Brito Dos Santos | PEB Ass. | I | Del. Maio | 20% |
| 12 | Agustavo Dos Santos Rocha | PEB Ass. | I | Del. Porto Novo | 20% |
| 13 | Albertina Lima Brito Da Graça | P.Prim/AEA | | Del. Boa Vista | 10% |
| 14 | Alcides da Graça Fernandes | PEB Ass. | I | Del. Maio | 10% |
| 15 | Alcides Mendes Varela | P.Prim/AEA | | Del. Praia | 30% |
| 16 | Alcinda Tavares Gomes Sanches Semedo | PEB Ass. | I | Del. Praia | 10% |
| 17 | Aldina Vitória Lopes | PEB Ass. | I | Del. São Nicolau | 10% |
| 18 | Alexandre Sanches da Silva | PEB Ass. | I | Del. Tarrafal | 10% |
| 19 | Alicia Maria Martins Mendes | P.Prim/AEA | | Del. Maio | 30% |
| 20 | Alita Delgado Lopes Borges | PEB Ass. | II | Del. Praia | 20% |
| 21 | Amado Sanches Vieira Lopes | PEB Ass. | I | Del. Tarrafal | 20% |
| 22 | Amália Morgada Monteiro Fernandes | PEB Ass. | I | Del. São Filipe | 10% |
| 23 | Amélia D Horta Semedo | PEB Ass. | I | Del. Praia | 30% |
| 24 | Américo Coimbra Fortes | PEB Ass. | I | Del. São Vicente | 40% |
| 25 | Amílcar Francisco Évora Pires | PEB Ass. | I | Del. São Vicente | 10% |
| 26 | Ana Cristina Rocha Soares | PEB Ass. | I | Del. São Vicente | 10% |
| 27 | Ana Gomes Barbosa | P.Prim/AEA | | Del. Santa Cruz | 10% |
| 28 | Ana Julieta Morais Silva Medina | PEB Ass. | I | Del. Porto Novo | 10% |
| 29 | Ana Mafalda Barbosa Marques e Duarte | PEB Ass. | I | Del. São Miguel | 10% |
| 30 | Ana Mafalda Ribeiro Rocha Pereira | PEB Ass. | I | Del. Praia | 20% |
| 31 | Ana Mafalda Robalo Tavares | PEB Ass. | I | Del. S. Catarina ST | 10% |

| N.º | Nome | Categoria | Nível | Delegação | % Subs. solicitado |
|-----|--|------------|-------|---------------------|--------------------|
| 32 | Ana Margarida Semedo Tavares | PEB Ass. | I | Del. Praia | 10% |
| 33 | Ana Maria Gomes Rodrigues Gonçalves | PEB Ass. | I | Del. Praia | 10% |
| 34 | Ana Paula Ramos Miranda | PEB Ass. | II | Del. Praia | 10% |
| 35 | Ana Pires Gomes Baptista | PEB Ass. | I | Del. Brava | 20% |
| 36 | Ana Rita Landim Leal | PEB Ass. | I | Del. São Miguel | 30% |
| 37 | Ana Rosa Brazão Tavares | PEB Ass. | I | Del. Praia | 10% |
| 38 | Ana Rosa Semedo Correia | PEB Ass. | I | Del. Praia | 10% |
| 39 | Ana Sofia dos Santos | P.Prim/AEA | | Del. Maio | 20% |
| 40 | Ana Teresa Costa Cardoso Lima | PEB Ass. | I | Del. Praia | 10% |
| 41 | Ângela de Fátima Fortes Paulo | PEB Ass. | I | Del. Paúl | 10% |
| 42 | Angela Maria Ortet Vaz Da Costa | PEB Ass. | I | Del. Praia | 10% |
| 43 | Angela Maria Santos Monteiro | PEB Ass. | I | Del. Ribeira Grande | 10% |
| 44 | Angelina Santos Da Luz Rodrigues | PEB Ass. | I | Del. Porto Novo | 20% |
| 45 | Angelita Maria Craveiro De Andrade Rocha | PEB Ass. | I | Del. S. Catarina ST | 30% |
| 46 | Anisabel Inês dos Santos Moreno | PEB | I | Del. Praia | 10% |
| 47 | Antero da Fátima Pinto | PEB Ass. | I | Del. Porto Novo | 10% |
| 48 | Antónia Maria de Brito | PEB Ass. | I | Del. São Nicolau | 20% |
| 49 | Antónia Mendes Monteiro | PEB Ass. | I | Del. Praia | 20% |
| 50 | Antonieta Socorro Barbosa Fernandes | PEB Ass. | I | Del. São Filipe | 20% |
| 51 | Antonina Maria De Lourdes Teixeira Rosa Timas Teixeira | PEB Ass. | I | Del. São Vicente | 10% |
| 52 | Antónino Silva Martins | PEB Ass. | I | Del. S. Catarina ST | 30% |
| 53 | António Abade da Luz | PEB Ass. | I | Del. Porto Novo | 10% |
| 54 | António Cláudio de Barros Lopes | PEB Ass. | I | Del. Tarrafal | 30% |
| 55 | António da Graça Baía | PEB Ass. | I | Del. Ribeira Grande | 30% |
| 56 | António Delgado dos Santos | PEB Ass. | I | Del. Paúl | 20% |
| 57 | António Fernandes Dos Santos Teixeira | PEB Ass. | I | Del. Praia | 20% |
| 58 | António Gil Correia Cabral | PEB Ass. | I | Del. Santa Cruz | 20% |
| 59 | António Gomes Duarte | PEB | III | Del. Praia | 30% |
| 60 | António José Moreira de Barros | PEB Ass. | I | Del. Praia | 10% |
| 61 | António Lizardo dos Reis | P.Prim/AEA | | Del. Porto Novo | 20% |
| 62 | António Mendes Correia | PEB Ass. | I | Del. Praia | 10% |
| 63 | António Silva Varela | PEB Ass. | I | Del. Tarrafal | 30% |
| 64 | António Virgolino dos Santos Moreno | PEB Ass. | I | Del. Praia | 10% |
| 65 | Antonita Mendes Cardoso | PEB Ass. | I | Del. Praia | 10% |
| 66 | Any de Jesus Mendes Furtado | PEB Ass. | I | Del. Santa Cruz | 10% |
| 67 | Arcângela Semedo Mendes | PEB Ass. | I | Del. Tarrafal | 10% |
| 68 | Arlinda Delgado Rodrigues | PEB Ass. | I | Del. Porto Novo | 10% |
| 69 | Arlindo Fernandes Cabral | PEB Ass. | I | Del. Santa Cruz | 10% |
| 70 | Arlindo Fernandes Dias | PEB Ass. | I | Del. S. Catarina ST | 10% |
| 71 | Armanda Lucinda Semedo Pereira Barros | PEB Ass. | I | Del. Praia | 10% |
| 72 | Artimizia de Jesus Fortes | PEB Ass. | I | Del. Porto Novo | 20% |
| 73 | Aurora Maria Lopes Dos Reis | PEB Ass. | I | Del. Ribeira Grande | 30% |
| 74 | Auxília Dos Santos De Brito | PEB | III | Del. Praia | 30% |
| 75 | Avelina Maria Ramos Oliveira | PEB | III | Del. São Vicente | 20% |
| 76 | Bazílio Vaz | PEB Ass. | I | Del. São Domingos | 20% |
| 77 | Benjamina da Silva Tavares | PEB Ass. | I | Del. S. Catarina ST | 20% |
| 78 | Benvinda Moreno de Jesus | PEB Ass. | I | Del. Praia | 10% |
| 79 | Benvindo Gregório Silva Rocha | PEB Ass. | I | Del. Porto Novo | 10% |
| 80 | Cândida Gomes Rodrigues | PEB Ass. | I | Del. São Vicente | 10% |
| 81 | Carla Maria Nascimento Garcia | PEB Ass. | I | Del. Praia | 10% |
| 82 | Carla Sofia Rodrigues da Cruz | PEB Ass. | I | Del. São Vicente | 10% |
| 83 | Carla Solange Lima Neves | PEB Ass. | I | Del. São Vicente | 10% |

| N.º | Nome | Categoria | Nível | Delegação | % Subs. solicitado |
|-----|--|-------------|-------|---------------------|--------------------|
| 84 | Carlos Alberto Alves Moreira | PEB Ass. | I | Del. Praia | 10% |
| 85 | Carlos Alberto Delgado Freire | PEB Ass. | I | Del. São Miguel | 10% |
| 86 | Carlos Alberto Delgado Tanaia | PEB | I | Del. São Vicente | 20% |
| 87 | Carlos Rodrigues Andrade Silva | PEB Ass. | I | Del. Praia | 10% |
| 88 | Carmelita Maria Miranda Teixeira | PEB Ass. | I | Del. S. Catarina ST | 10% |
| 89 | Catarina Mendes Teixeira | PEB Ass. | I | Del. Tarrafal | 30% |
| 90 | Catarina Vieira Cardoso Tavares | PEB Ass. | I | Del. Praia | 10% |
| 91 | Cecílio Pereira Barreto | PEB Ass. | I | Del. Praia | 10% |
| 92 | Celso João Chantre | PEB Ass. | I | Del. Ribeira Grande | 10% |
| 93 | Cesaltina Sousa Correia | P.Prim/AEA | | Del. S. Catarina ST | 20% |
| 94 | Cesarina Évora Duarte Martins | PEB Ass. | I | Del. São Nicolau | 20% |
| 95 | Cezino Tomás Lopes da Veiga | PEB Ass. | I | Del. S. Catarina ST | 10% |
| 96 | Clotilde da Conceição Ferro Almeida | PEB Ass. | I | Del. Tarrafal | 30% |
| 97 | Constantina Ferreira Afonso | PEB | I | Del. Praia | 10% |
| 98 | Crisolita Indira Fernandes De Pina De Sena | PEB Ass. | I | Del. Praia | 10% |
| 99 | Cristina Maria Morais Gomes | PEB Ass. | I | Del. São Vicente | 10% |
| 100 | Dália Isabel Melo Mendes Neves Pereira | PEB Ass. | I | Del. São Vicente | 20% |
| 101 | Daniel Alves Gomes | PEB Ass. | I | Del. São Vicente | 20% |
| 102 | Daniel da Cruz Spencer | PEB de Prim | I | Del. São Vicente | 20% |
| 103 | Daniel De Pina Monteiro | PEB Ass. | I | Del. São Filipe | 20% |
| 104 | Deolinda Andrade Rodrigues Correia | PEB Ass. | I | Del. Sal | 10% |
| 105 | Deolinda Monteiro Tavares | PEB Ass. | I | Del. S. Catarina ST | 30% |
| 106 | Domingas da Moura Moreira | PEB | III | Del. Praia | 30% |
| 107 | Domingas Gabriela Antunes Brandao | PEB | I | Del. Praia | 10% |
| 108 | Domingas Gomes Cardoso | PEB Ass. | I | Del. São Miguel | 30% |
| 109 | Domingas Tavares de Pina | PEB Ass. | I | Del. Santa Cruz | 30% |
| 110 | Domingas Varela Gomes | PEB Ass. | I | Del. Santa Cruz | 30% |
| 111 | Domingos Duarte Moreira | PEB Ass. | I | Del. São Miguel | 10% |
| 112 | Domingos Jesus | PEB Ass. | I | Del. Porto Novo | 20% |
| 113 | Domingos Lopes | PEB | III | Del. Brava | 20% |
| 114 | Domingos Vaz Mendes | PEB | III | Del. Mosteiros | 10% |
| 115 | Dulce De Andrade Barbosa Baia | PEB Ass. | I | Del. Ribeira Grande | 30% |
| 116 | Dulce Helena Ferreira dos Santos | PEB Ass. | I | Del. Praia | 10% |
| 117 | Edna Helena Pereira Pires da Costa | P.Prim/AEA | | Del. Boa Vista | 30% |
| 118 | Edna Maria Tavares | PEB | I | Del. Praia | 10% |
| 119 | Eduarda Afonso Tavares | PEB Ass. | I | Del. S. Catarina ST | 20% |
| 120 | Elezabeth Sanches Martins | PEB Ass. | I | Del. Tarrafal | 10% |
| 121 | Elisa Barros Bettencourt Deldago | PEB Ass. | I | Del. Praia | 30% |
| 122 | Elisabeth Mendes Borges de Oliveira | PEB Ass. | I | Del. Santa Cruz | 20% |
| 123 | Elisabeth Vaz Alves | PEB Ass. | I | Del. S. Catarina ST | 20% |
| 124 | Eliseu Delgado dos Santos | PEB Ass. | I | Del. Porto Novo | 20% |
| 125 | Elísio Mendes Correia | PEB Ass. | II | Del. São Miguel | 10% |
| 126 | Emanuel Francisco Silva Oliveira | PEB Ass. | I | Del. Praia | 30% |
| 127 | Emanuela Gomes Cabral | PEB Ass. | I | Del. São Filipe | 10% |
| 128 | Emília Vaz Almeida Coimbra | PEB Ass. | II | Del. Tarrafal | 20% |
| 129 | Eneida Isabel Brito Gomes Da Graça Morais | PEB Ass. | II | Del. Praia | 10% |
| 130 | Ernestina Filomena Amado Alves De Barros | P.Prim/AEA | | Del. São Filipe | 30% |
| 131 | Ernesto Mendes Gonçalves | PEB Ass. | I | Del. S. Catarina ST | 10% |
| 132 | Esmeralda Da Conceição Freire Pereira Da Silva | PEB Ass. | II | Del. Praia | 10% |
| 133 | Esmeralda Da Conceição Mendes Pereira | PEB Ass. | I | Del. São Miguel | 10% |
| 134 | Esmeralda Maria Santos Correia | PEB Ass. | I | Del. Praia | 20% |
| 135 | Ester Rosa do Livramento Evora Alves | P.Prim/AEA | | Del. São Vicente | 30% |

| N.º | Nome | Categoria | Nível | Delegação | % Subs. solicitado |
|-----|---|------------------|-------|---------------------|--------------------|
| 136 | Euclides José Martins Borges | P.Prim/AEA | | Del. S. Catarina ST | 30% |
| 137 | Eudo Mendes de Andrade | PEB Ass. | I | Del. São Filipe | 20% |
| 138 | Eugénia Lopes | PEB Ass. | I | Del. Tarrafal | 20% |
| 139 | Eugénia Maria Lopes Santos Jesus | PEB Ass. | I | Del. Sal | 10% |
| 140 | Eugénia Rodrigues Martins | PEB Ass. | I | Del. Mosteiros | 20% |
| 141 | Eunice Cabral Almeida | PEB Ass. | I | Del. S. Catarina ST | 10% |
| 142 | Eunice Tavares Pinheiro | PEB Ass. | I | Del. Maio | 10% |
| 143 | Euridice Zenaida dos Santos da Costa | P.Prim/AEA | | Del. Ribeira Brava | 20% |
| 144 | Fátima Fernandes Pereira | PEB Ass. | I | Del. São Domingos | 20% |
| 145 | Felisberta Horta Martins | PEB Ass. | I | Del. Praia | 20% |
| 146 | Felismina dos Santos Moreno | PEB | III | Del. Praia | 30% |
| 147 | Felix Joana Delgado | Monitor Especial | | Del. Ribeira Grande | 10% |
| 148 | Fernanda Ester Veiga Correia | PEB Ass. | I | Del. S. Catarina ST | 10% |
| 149 | Fernanda Pires Santos Da Cruz | PEB Ass. | I | Del. Ribeira Grande | 10% |
| 150 | Fernanda Vaz Da Silva | PEB | I | Del. Praia | 10% |
| 151 | Fernando Firmino dos Reis | PEB | I | Del. Ribeira Grande | 20% |
| 152 | Fernando Jorge Dos Reis Borges Fortes | PEB Ass. | I | Del. S. Catarina ST | 10% |
| 153 | Fernando Jorge Souto Amado Miranda | PEB Ass. | I | Del. São Domingos | 10% |
| 154 | Filipa Maria da Veiga Ribeiro | PEB Ass. | I | Del. Praia | 10% |
| 155 | Filipino Furtado Martins | PEB Ass. | I | Del. S. Catarina ST | 10% |
| 156 | Filomena Mendes Vaz | PEB Ass. | I | Del. Praia | 10% |
| 157 | Filomena Semedo Pereira | PEB Ass. | I | Del. S. Catarina ST | 10% |
| 158 | Florabela Catarina Bernardino Correia | PEB | I | Del. S. Catarina ST | 10% |
| 159 | Francelina Brito Andrade Tavares | PEB Ass. | II | Del. São Vicente | 10% |
| 160 | Francisco Soares Lopes da Costa | P.Prim/AEA | | Del. São Vicente | 20% |
| 161 | Georgina Medina Vieira Centeio | PEB Ass. | I | Del. São Filipe | 20% |
| 162 | Georgina Moniz Fernandes | P.Prim/AEA | | Del. Santa Cruz | 20% |
| 163 | Gisela Dominga Mendes Cardoso De Pina | PEB Ass. | I | Del. São Vicente | 20% |
| 164 | Gracelinda Monteiro Moreira | PEB Ass. | I | Del. Tarrafal | 10% |
| 165 | Graciete Silva Dono | PEB Ass. | I | Del. Praia | 30% |
| 166 | Hedegária Matilde Alves Do Rosário | PEB Ass. | I | Del. São Vicente | 10% |
| 167 | Heitor Da Graça Sá Nogueira Ramos Freire | PEB | I | Del. Santa Cruz | 10% |
| 168 | Helena Dos Santos Veríssimo | PEB Ass. | I | Del. São Vicente | 10% |
| 169 | Helena Fernandes Correia | PEB Ass. | I | Del. Porto Novo | 10% |
| 170 | Helena Maria Duarte | PEB Ass. | I | Del. Ribeira Brava | 10% |
| 171 | Helena Mendes Moniz | PEB Ass. | I | Del. Santa Cruz | 20% |
| 172 | Helga Andreia Martins Almeida | PEB Ass. | I | Del. Praia | 10% |
| 173 | Hercelinda Mendes Furtado Duarte | PEB Ass. | I | Del. Santa Cruz | 30% |
| 174 | Herculano Pinto Delgado | PEB Ass. | I | Del. Porto Novo | 30% |
| 175 | Herminia da Luz Monteiro | PEB Ass. | I | Del. São Vicente | 10% |
| 176 | Herminia José da Costa Barros | PEB | III | Del. Praia | 30% |
| 177 | Hirondina da Silva Gonçalves | PEB Ass. | II | E.S Amor De Deus | 10% |
| 178 | Hirondina Maria Ramos Silva | PEB Ass. | I | Del. São Vicente | 10% |
| 179 | Honorina Lopes Silva David | PEB Ass. | I | Del. São Vicente | 20% |
| 180 | Honório Manuel De Deus Gomes De Pina | PEB Ass. | I | Del. São Filipe | 20% |
| 181 | Idalina Tavares Gonçalves | PEB Ass. | I | Del. São Domingos | 20% |
| 182 | Ildebranda Teixeira Lopes | PEB Ass. | I | Del. Brava | 10% |
| 183 | Inês do Rosário Varela Gonçalves | PEB Ass. | I | Del. Praia | 10% |
| 184 | Iris Dolores Rosa Nunes Tavares | PEB Ass. | I | Del. Praia | 10% |
| 185 | Isabel Cristina Andrade Fonseca | PEB Ass. | I | Del. Praia | 10% |
| 186 | Isabel Maria Ramos dos Santos | PEB Ass. | I | Del. Santa Cruz | 30% |
| 187 | Isabel Maria Santos Craveiro Monteiro Furtado | PEB Ass. | I | Del. Praia | 10% |

| N.º | Nome | Categoria | Nível | Delegação | % Subs. solicitado |
|-----|---------------------------------------|------------------|-------|---------------------|--------------------|
| 188 | Isabel Monteiro Oliveira Sancha Silva | PEB Ass. | I | Del. São Vicente | 10% |
| 189 | Isabel Pinto Xavier Semedo | PEB Ass. | I | Del. S. Catarina ST | 20% |
| 190 | Isabel Rocha Rodrigues | PEB Ass. | II | Del. São Vicente | 10% |
| 191 | Isaura das Dores Rodrigues | PEB Ass. | I | Del. Porto Novo | 20% |
| 192 | Isaurinda Ramos Afonseca da Veiga | PEB Ass. | I | Del. São Vicente | 10% |
| 193 | Isaurinda Ramos Rocha | PEB Ass. | II | Del. Ribeira Grande | 10% |
| 194 | Ivete Costa Pereira | PEB Ass. | I | Del. São Vicente | 30% |
| 195 | Ivone Freire Garcia Monteiro | PEB Ass. | I | Del. São Miguel | 10% |
| 196 | Jerónimo Piedade Gomes | PEB Ass. | I | Del. Ribeira Grande | 20% |
| 197 | Joana Andrade Pinheiro | PEB Ass. | II | Del. Porto Novo | 10% |
| 198 | Joana Antónia Delgado | PEB Ass. | I | Del. Porto Novo | 20% |
| 199 | Joana Antónia Lélis Fortes Ferreira | P.Prim/AEA | | Del. Boa Vista | 30% |
| 200 | Joana Baptista Andrade Monteiro | PEB Ass. | I | Del. Porto Novo | 10% |
| 201 | Joana Baptista Medina | PEB Ass. | I | Del. São Vicente | 10% |
| 202 | Joana Elizabeth Martins da Costa | P.Prim/AEA | | Del. Praia | 20% |
| 203 | Joana Fortes Moreira | PEB Ass. | I | Del. Praia | 20% |
| 204 | Joana Gomes Mota | Monitor Especial | | Del. Ribeira Grande | 30% |
| 205 | João Carlos Rocha De Oliveira | PEB | I | Del. S. Catarina ST | 10% |
| 206 | João da Luz Vieira Andrade | PEB Ass. | I | Del. São Filipe | 20% |
| 207 | João das Dores Dos Santos | PEB Ass. | I | Del. São Vicente | 30% |
| 208 | João de Deus Monteiro Sanches Pereira | PEB | I | Del. Praia | 20% |
| 209 | João de Deus Ribeiro Gomes | PEB Ass. | I | Del. São Vicente | 10% |
| 210 | João Fernandes Chantre Santos | PEB Ass. | I | Del. Porto Novo | 10% |
| 211 | João Firmino Santos Morais | PEB Ass. | I | Del. Paúl | 10% |
| 212 | João Furtado Martins | PEB Ass. | I | Del. S. Catarina ST | 10% |
| 213 | João Gomes Furtado | PEB | I | Del. S. Catarina ST | 10% |
| 214 | João Gomes Semedo Borges | P.Prim/AEA | | Del. São Domingos | 10% |
| 215 | João Joaquim Nobre Graça | PEB Ass. | I | Del. Ribeira Grande | 10% |
| 216 | João Nascimento Gomes | PEB Ass. | II | Del. Praia | 10% |
| 217 | João Ramos Fortes | PPE | | Del. Ribeira Grande | 10% |
| 218 | João Socorro De Pina Cunha | PEB Ass. | I | Del. Praia | 20% |
| 219 | Joaquim Gomes Monteiro | PEB Ass. | I | Del. São Filipe | 10% |
| 220 | Joaquim Santos Cardoso | PEB Ass. | I | Del. Praia | 10% |
| 221 | Jorge Fernandes Canuto | PEB | III | Del. Mosteiros | 20% |
| 222 | Jorge Macedo Gomes | PEB Ass. | I | Del. São Filipe | 20% |
| 223 | Jorge Manuel Lopes de Oliveira | PEB Ass. | I | Del. Ribeira Grande | 30% |
| 224 | Jorge Pedro Socorro Barbosa | PEB Ass. | I | Del. São Filipe | 20% |
| 225 | José António Furtado Tavares | PEB Ass. | II | Del. S. Catarina ST | 10% |
| 226 | José Cosmo Silva Fernandes Andrade | P.Prim/AEA | | Del. Maio | 20% |
| 227 | José Eulávio Sanches Tavares | PEB | I | Del. Santa Cruz | 20% |
| 228 | José João Devino Gomes Monteiro | PEB Ass. | I | Del. Ribeira Grande | 10% |
| 229 | José Lino Rodrigues Varela | PEB Ass. | II | Del. S. Catarina ST | 20% |
| 230 | José Manuel Lopes Gomes | PEB Ass. | I | Del. Porto Novo | 20% |
| 231 | José Manuel Rodrigues | PEB Ass. | I | Del. Paúl | 20% |
| 232 | José Maria Almada Fernandes | PEB Ass. | I | Del. S. Catarina ST | 30% |
| 233 | José Maria Borges Gonçalves | PEB Ass. | I | Del. Praia | 20% |
| 234 | José Maria dos Santos Moreira | PEB Ass. | I | Del. Santa Cruz | 10% |
| 235 | José Maria Melo Silva | PEB Ass. | I | Del. Santa Cruz | 30% |
| 236 | José Mário Sanches | PEB Ass. | I | Del. Tarrafal | 10% |
| 237 | José Rodrigues Tavares Costa | PEB Ass. | II | Del. Santa Cruz | 10% |
| 238 | José Santos Monteiro | PEB Ass. | I | Del. Ribeira Grande | 10% |
| 239 | José Sebastião Vieira de Andrade | PEB Ass. | I | Del. São Filipe | 10% |

| N.º | Nome | Categoria | Nível | Delegação | % Subs. solicitado |
|-----|---|------------------|-------|---------------------|--------------------|
| 240 | Josefa Araújo Tavares | PEB | I | Del. Praia | 10% |
| 241 | Josefina Mendes Furtado | PEB Ass. | I | Del. São Miguel | 30% |
| 242 | Jucelinda Pereira Barros Spinola | PEB Ass. | I | Del. Praia | 20% |
| 243 | Júlia Maria Correia Ferrer | PEB Ass. | I | Del. São Vicente | 20% |
| 244 | Julia Maria Lima Medina Oliveira | PEB Ass. | I | Del. Porto Novo | 40% |
| 245 | Julietta Da Fonseca Pires | PEB Ass. | I | Del. São Vicente | 10% |
| 246 | Júlio César Ferreira de Melo | PEB Ass. | I | Del. Praia | 10% |
| 247 | Laura Carmem Querido Dos Reis Borges Monteiro | PEB Ass. | I | Del. Praia | 10% |
| 248 | Leonilde Conceição Delgado Almeida | PEB Ass. | I | Del. Praia | 10% |
| 249 | Lígia Maria Da Luz Fortes Monteiro | PEB Ass. | I | Del. São Vicente | 10% |
| 250 | Lígia Maria Gomes Evora | PEB Ass. | I | Del. Ribeira Grande | 20% |
| 251 | Lígia Maria Rocha Pires | PEB Ass. | I | Del. São Vicente | 10% |
| 252 | Lúcia Helena da Graça Almeida | PEB Ass. | I | Del. São Vicente | 10% |
| 253 | Luis Correia Xavier Pinto | P.P. Escolar | | Del. Praia | 20% |
| 254 | Luísa Amândia Borges Tavares Araújo Timas | PEB Ass. | I | Del. Praia | 20% |
| 255 | Luisa Martins Afonso | PEB Ass. | I | Del. S. Catarina ST | 10% |
| 256 | Luíza Fortes | PEB Ass. | II | Del. Porto Novo | 20% |
| 257 | Madalena Duarte Tavares | PEB Ass. | I | Del. Maio | 20% |
| 258 | Madalena Mendes Gonçalves Pereira | PEB | I | Del. Praia | 10% |
| 259 | Manuel António Timas Mendes | PEB Ass. | II | Del. Praia | 10% |
| 260 | Manuel Armando Ramos | PEB | III | Del. São Nicolau | 20% |
| 261 | Manuel Da Luz Vieira Moniz | PEB Ass. | I | Del. Santa Cruz | 10% |
| 262 | Manuel Filipe Gomes | PEB Ass. | I | Del. Ribeira Grande | 20% |
| 263 | Manuel João Semedo Lopes | Monitor Especial | | Del. Praia | 10% |
| 264 | Manuel Rodrigues Lizardo | PEB Ass. | I | Del. Porto Novo | 20% |
| 265 | Manuel Vieira Andrade | P.Prim/AEA | | Del. São Filipe | 20% |
| 266 | Manuela Maria Alves Romão | PEB Ass. | I | Del. São Domingos | 10% |
| 267 | Manuela Maria Alves Romão | PEB Ass. | I | Del. São Domingos | 10% |
| 268 | Manuela Maria Vieira | PEB Ass. | I | Del. Sal | 20% |
| 269 | Manuela Silva Lopes Salomão | PEB Ass. | I | Del. Porto Novo | 10% |
| 270 | Manuela Varela Moreira | PEB Ass. | I | Del. Praia | 10% |
| 271 | Manuela Vaz De Almeida | PEB Ass. | I | DNE | 20% |
| 272 | Marcelina Ramos Alves Rodrigues | P.Prim/AEA | | Del. Praia | 20% |
| 273 | Margarida Mendes da Costa | PEB Ass. | I | Del. Tarrafal | 30% |
| 274 | Maria Adelina Miranda | PEB Ass. | I | Del. Ribeira Grande | 20% |
| 275 | Maria Alcina De Almeida | P.Prim/AEA | | Del. Boa Vista | 20% |
| 276 | Maria Alda Fernandes Da Moura | PEB Ass. | I | Del. S. Catarina ST | 20% |
| 277 | Maria Aleluia Gonçalves Ramos | PEB Ass. | I | Del. Sal | 10% |
| 278 | Maria Alice Andrade Borges | PEB Ass. | I | Del. São Domingos | 10% |
| 279 | Maria Alice Dos Santos Correia Fortes | P.Prim/AEA | | Del. Santa Cruz | 10% |
| 280 | Maria Alice Silva Furtado | PEB | III | Del. Praia | 10% |
| 281 | Maria Arcangela Veiga Miranda | PEB | III | Del. S. Catarina ST | 30% |
| 282 | Maria Augusta Freitas Pires | PEB Ass. | I | Del. Porto Novo | 20% |
| 283 | Maria Celeste Chantre Gomes | PEB Ass. | I | Del. Porto Novo | 20% |
| 284 | Maria Celeste dos Santos Da Fonseca | PEB Ass. | I | Del. São Domingos | 10% |
| 285 | Maria Celeste Gomes Santos | PEB Ass. | I | Del. Ribeira Grande | 10% |
| 286 | Maria Celestina Borges Ramos | PEB Ass. | I | Del. Praia | 10% |
| 287 | Maria Celestina Teixeira de Barros | PEB Ass. | I | Del. Santa Cruz | 10% |
| 288 | Maria Celina Furtado Andrade | PEB Ass. | I | Del. S. Catarina ST | 10% |
| 289 | Maria Celina Lopes Vieira | Monitor Especial | | Del. Praia | 10% |
| 290 | Maria Clotilde Lopes Moreira | PEB Ass. | I | Del. Praia | 30% |
| 291 | Maria Conceição Correia Fortes | PEB Ass. | I | Del. Praia | 20% |

| N.º | Nome | Categoria | Nível | Delegação | % Subs. solicitado |
|-----|--|------------------|-------|---------------------|--------------------|
| 292 | Maria Conceição Gonçalves Moreno Da Veiga | P.Prim/AEA | | Del. S. Catarina ST | 20% |
| 293 | Maria da Conceição Gomes | PEB Ass. | I | Del. São Vicente | 20% |
| 294 | Maria da Conceição Semedo Mascarenhas | PEB Ass. | II | Del. S. Catarina ST | 20% |
| 295 | Maria Da Conceição Silva Veiga | PEB Ass. | I | Del. Praia | 10% |
| 296 | Maria Da Cruz Duarte Pires | PEB Ass. | I | Del. São Vicente | 10% |
| 297 | Maria Da Luz Gomes Do Rosário | PEB Ass. | I | Del. São Vicente | 40% |
| 298 | Maria da Luz Oliveira Pires | PEB Ass. | I | Del. São Vicente | 20% |
| 299 | Maria De Fátima Fortes Silves Ferreira | PEB Ass. | I | Del. S. Catarina ST | 10% |
| 300 | Maria de Fátima Galvão Lopes | PEB Ass. | I | Del. São Filipe | 20% |
| 301 | Maria de Fátima Lopes Rodrigues | Educador de Inf. | I | Del. São Vicente | 10% |
| 302 | Maria De Fátima Peregrina Lima | PEB Ass. | I | Del. Porto Novo | 20% |
| 303 | Maria de Fátima Pereira Semedo | PEB Ass. | I | Del. Praia | 10% |
| 304 | Maria de Fátima Pires Vieira Monteiro | PEB Ass. | I | Del. São Filipe | 20% |
| 305 | Maria de Fátima Vaz Sanches | PEB Ass. | I | Del. Santa Cruz | 30% |
| 306 | Maria De Lourdes Correia Barbosa Vicente | PEB Ass. | I | Del. S. Catarina ST | 10% |
| 307 | Maria de Lourdes Cruz | PEB Ass. | I | Del. São Vicente | 40% |
| 308 | Maria de Lourdes Gomes Duarte Cabral | P.Prim/AEA | | Del. Santa Cruz | 20% |
| 309 | Maria de Lourdes Pina Centeio de Pina | PEB Ass. | I | Del. Praia | 20% |
| 310 | Maria do Carmo Lima de Pina | PEB Ass. | I | Del. São Domingos | 10% |
| 311 | Maria do Carmo Mendes Monteiro | PEB Ass. | I | Del. Praia | 20% |
| 312 | Maria Do Ceu Lima | PEB Ass. | I | Del. Ribeira Grande | 20% |
| 313 | Maria Do Livramento Lopes Moreira | PEB Ass. | I | NDE | 20% |
| 314 | Maria Do Rosário De Fátima Oliveira Dos Reis | PEB Ass. | I | Del. Maio | 20% |
| 315 | Maria do Rosário Garcia Andrade | PEB Ass. | I | Del. Santa Cruz | 20% |
| 316 | Maria do Rosário Silva | PEB | III | Del. São Vicente | 20% |
| 317 | Maria Eduarda Ribeiro Monteiro | PEB Ass. | I | Del. S. Catarina ST | 10% |
| 318 | Maria Eliza Varela Moreira | PEB Ass. | I | Del. S. Catarina ST | 10% |
| 319 | Maria Emília Pereira | P.Prim/AEA | | Del. Praia | 20% |
| 320 | Maria Eunice Teixeira Cardoso | PEB Ass. | I | Del. S. Catarina ST | 10% |
| 321 | Maria Fernanda Carvalho Silva Da Fonseca | PEB Ass. | II | Del. Praia | 20% |
| 322 | Maria Fernanda Monteiro Fernandes de Andrade | PEB Ass. | I | Del. São Vicente | 10% |
| 323 | Maria Filomena Nascimento Pinto Tavares | PEB Ass. | I | Del. São Domingos | 10% |
| 324 | Maria Filomena Pereira Vaz | P.Prim/AEA | | Del. S. Catarina ST | 10% |
| 325 | Maria Gorete Moreno Lopes | PEB Ass. | I | Del. Praia | 10% |
| 326 | Maria Gracinda Dias da Veiga | PEB Ass. | I | Del. Praia | 20% |
| 327 | Maria Helena Lopes Varela | PEB Ass. | I | Del. S. Catarina ST | 10% |
| 328 | Maria Isabel Gomes Landim Lopes Tavares | PEB Ass. | I | Del. Santa Cruz | 30% |
| 329 | Maria Jesus Cabral Vieira | PEB | I | Del. S. Catarina ST | 10% |
| 330 | Maria Jesus Dias Vaz Nascimento | PEB Ass. | I | Del. Praia | 20% |
| 331 | Maria João Mendes de Pina | Monitor Especial | | Del. Mosteiros | 10% |
| 332 | Maria José Correia de Pina | P.Prim/AEA | | Del. S. Catarina ST | 20% |
| 333 | Maria José de Fátima Monteiro de Pina | PEB Ass. | I | Del. Mosteiros | 20% |
| 334 | Maria José De Fátima Monteiro De Pina | PEB Ass. | I | Del. Mosteiros | 20% |
| 335 | Maria José Dos Reis Fortes | PEB Ass. | I | Del. Porto Novo | 30% |
| 336 | Maria Luísa Mendes Moreira | PEB Ass. | I | Del. Praia | 20% |
| 337 | Maria Madalena Borges Pereira | PEB Ass. | I | Del. Praia | 10% |

| N.º | Nome | Categoria | Nível | Delegação | % Subs. solicitado |
|-----|---|------------------|-------|---------------------|--------------------|
| 338 | Maria Madalena Cabral Silva | PEB Ass. | I | Del. S. Catarina ST | 20% |
| 339 | Maria Madalena Cardoso Dias | PEB Ass. | I | Del. São Miguel | 30% |
| 340 | Maria Madalena Delgado Barbosa | PEB Ass. | I | Del. Praia | 30% |
| 341 | Maria Madalena Delgado Barbosa | PEB Ass. | I | Del. Praia | 20% |
| 342 | Maria Madalena Delgado Lima | PEB Ass. | I | Del. Porto Novo | 20% |
| 343 | Maria Manuela Santos Varela Lima | P.Prim/AEA | | Del. Boa Vista | 10% |
| 344 | Maria Manuela Tavares de Carvalho | PEB Ass. | I | Del. Praia | 20% |
| 345 | Maria Marta Dias Rocha dos Santos | PEB Ass. | I | Del. Paúl | 20% |
| 346 | Maria Naldi Furtado da Veiga | Monitor Especial | | Del. Praia | 10% |
| 347 | Maria Nascimento Moreira Pereira | PEB Ass. | I | Del. S. Catarina ST | 20% |
| 348 | Maria Nezinha Fortes Correia | PEB Ass. | I | Del. Praia | 10% |
| 349 | Maria Octávia T. Lopes | PEB Ass. | I | Del. Santa Cruz | 20% |
| 350 | Maria Olinda Tavares Lopes | PEB Ass. | I | Del. Santa Cruz | 30% |
| 351 | Maria Osvaldina Lima Santos | PEB Ass. | I | Del. Ribeira Grande | 20% |
| 352 | Maria Paula Lubrano Varela | PEB | I | Del.S. Catarina ST | 10% |
| 353 | Maria Paula Martins Oliveira | PEB Ass. | I | Del. Praia | 20% |
| 354 | Maria Rosário Tavares Lopes Da Moura | PEB Ass. | I | Del. S. Catarina ST | 10% |
| 355 | Maria Segunda Moreira Tavares Correia | PEB | III | Del. Praia | 30% |
| 356 | Maria Silva Lopes | PEB Ass. | I | Del. São Miguel | 30% |
| 357 | Maria Tavares Lopes dos Reis | PEB Ass. | I | Del. Praia | 20% |
| 358 | Maria Teresa Correia Varela | P.Prim/AEA | | Del. Santa Cruz | 30% |
| 359 | Maria Teresa Tavares Varela | Monitor Especial | | DNE | 30% |
| 360 | Maria Tereza Monteiro | P.Prim/AEA | | Del. São Filipe | 20% |
| 361 | Maria Viani Dos Reis Agues Freire | P.Prim/AEA | | Del. Maio | 20% |
| 362 | Mariana De Pina Monteiro | P.Prim/AEA | | Del. Tarrafal | 30% |
| 363 | Mário Alberto Anunciação Lopes da Costa | PEB | | Del. Praia | 20% |
| 364 | Mário Alberto Gomes Dias Barbosa | PEB Ass. | II | Del. São Filipe | 10% |
| 365 | Mário Augusto Cardoso Monteiro | PEB Ass. | I | Del. Santa Cruz | 10% |
| 366 | Mário Jorge Mendes Borges | PEB Ass. | II | Del. S. Catarina ST | 10% |
| 367 | Mário Vieira Furtado | PEB Ass. | II | Del. São Miguel | 10% |
| 368 | Mateus Filipe Fortes Semedo | PEB Ass. | I | Del. Tarrafal | 10% |
| 369 | Mateus Lopes Tavares | PEB Ass. | I | Del. São Miguel | 30% |
| 370 | Matilde Lopes de Barros | PEB | III | Del. Praia | 10% |
| 371 | Mercedes Do Carmo Mota | PEB Ass. | I | Del. Ribeira Grande | 20% |
| 372 | Miguel Andrade Lima | P.Prim/AEA | | Del. Ribeira Grande | 20% |
| 373 | Morgado de Barros | PEB Ass. | I | Del. Mosteiros | 20% |
| 374 | Nadine Correia Furtado | PEB Ass. | I | Del. São Domingos | 10% |
| 375 | Nair Spencer Duarte dos Santos | PEB | III | Del. São Vicente | 20% |
| 376 | Natália Ferreira | PEB Ass. | I | Del. Praia | 20% |
| 377 | Nelito Vaz Furtado | PEB Ass. | I | Del. Tarrafal | 10% |
| 378 | Neusa Helena Patricio Silva | PEB Ass. | I | Del. Sal | 20% |
| 379 | Nilza da Luz Ramalho | PEB Ass. | I | Del. São Vicente | 10% |
| 380 | Nilza Duarte de Brito Almeida | PEB Ass. | II | Del. Praia | 20% |
| 381 | Nilza Maria Monteiro Santos Mendes | PEB Ass. | I | Del. São Vicente | 10% |
| 382 | Nilza Ramos Soares | P.Prim/AEA | | Del. Sal | 20% |
| 383 | Olinda Pires | P.Prim/AEA | | Del. São Filipe | 30% |

| N.º | Nome | Categoria | Nível | Delegação | % Subs. solicitado |
|-----|--|------------|-------|---------------------|--------------------|
| 384 | Orlando Cardoso Fernandes | PEB Ass. | I | Del. Praia | 10% |
| 385 | Orlando Mateus Rocha Lima | PEB Ass. | II | Del. São Vicente | 10% |
| 386 | Orlando Monteiro da Veiga | PEB Ass. | I | Del. S. Catarina ST | 10% |
| 387 | Oswaldino Rodrigues Da Moura | PEB Ass. | II | Del. S. Catarina ST | 10% |
| 388 | Paula Monteiro Barros | PEB | I | Del. Praia | 20% |
| 389 | Paulino Nascimento Brito | PEB Ass. | I | Del. Ribeira Grande | 20% |
| 390 | Paulo António Teixeira Gomes de Pina | PEB Ass. | I | Del. São Filipe | 10% |
| 391 | Paulo Sérgio Da Silva Santos | PEB Ass. | I | Del. São Vicente | 10% |
| 392 | Pedro António Fortes | PEB Ass. | I | Del. Ribeira Grande | 20% |
| 393 | Pedro António Segredo | PEB Ass. | I | Del. São Vicente | 10% |
| 394 | Pedro Gomes Fernandes | PEB Ass. | II | Del. São Vicente | 20% |
| 395 | Pedro Neves dos Reis Teixeira | PPE | | Del. S. Catarina ST | 10% |
| 396 | Risete Jaqueline Fonseca Silva | PEB Ass. | I | Del. Ribeira Grande | 10% |
| 397 | Rita Maria Silva De Brito Leston Costa | PEB Ass. | I | Del. São Vicente | 10% |
| 398 | Roberto de Pina Barbosa | PEB | I | Del. Praia | 30% |
| 399 | Rosa Rodrigues Fortes Brito Medina | PEB Ass. | I | Del. Sal | 20% |
| 400 | Rosa Semedo Tavares | PEB Ass. | I | Del. São Domingos | 10% |
| 401 | Rosilda Lopes Ferreira Correia | PEB Ass. | I | Del. Praia | 10% |
| 402 | Rosilda Monteiro | PEB | II | Del. Praia | 10% |
| 403 | Rosinha da Conceção Ribeiro | PEB Ass. | I | Del. Sal | 10% |
| 404 | Ruy Luis Pina Pereira | PEB | I | Del. Praia | 40% |
| 405 | Sandra Cristina Monteiro Dos Reis Borges | PEB | I | Del. S. Catarina ST | 10% |
| 406 | Sandra Helena Santos Soares | PEB Ass. | I | Del. São Vicente | 10% |
| 407 | Sandra Maria De Jesus Léger Monteiro | PEB Ass. | I | Del. S. Catarina ST | 10% |
| 408 | Sandra Marise Silva Lima | PEB Ass. | I | Del. São Vicente | 10% |
| 409 | Sebastiano Lopes Tavares | P.Prim/AEA | | Del. Santa Cruz | 20% |
| 410 | Severino Da Graça Lima | PEB Ass. | I | Del. São Vicente | 30% |
| 411 | Severino Mendes Tavares | PEB Ass. | I | Del. Santa Cruz | 20% |
| 412 | Silvestre Semedo Andrade | PEB Ass. | I | Del. Praia | 10% |
| 413 | Silvia Varela Soares | PEB Ass. | I | Del. Praia | 20% |
| 414 | Silvino Correia Monteiro | PEB Ass. | I | Del. São Domingos | 10% |
| 415 | Silvino Delgado Lopes | PEB Ass. | I | Del. Porto Novo | 10% |
| 416 | Silvino Furtado dos Reis Tavares | PEB Ass. | I | Del. S. Catarina ST | 20% |
| 417 | Sónia de Fátima da Luz da Graça | PEB Ass. | I | Del. Porto Novo | 10% |
| 418 | Tomé Santos da Veiga | PEB Ass. | I | Del. Praia | 10% |
| 419 | Ulisses Andrade Centeio | PEB Ass. | I | Del. Mosteiros | 10% |
| 420 | Vanda Maria Almeida de Pina Duarte | PEB Ass. | I | Del. Ribeira Grande | 10% |
| 421 | Vera Lúcia da Luz Costa | PEB Ass. | I | Del. Porto Novo | 10% |
| 422 | Vera Lúcia De Fátima Lima Medina Delgado | PEB Ass. | I | Del. Ribeira Grande | 10% |
| 423 | Vera Lúcia Mota dos Santos | PEB Ass. | I | Del. Porto Novo | 10% |
| 424 | Verónica Correia Cardoso Moniz | PEB Ass. | I | Del. Praia | 20% |
| 425 | Verónica Lima Araújo Vieira Faria | P.Prim/AEA | | Del. São Filipe | 20% |
| 426 | Victor Manuel Pinheiro Lopes | PEB Ass. | I | Del. São Domingos | 10% |
| 427 | Victor Manuel Vieira da Silva | PEB Ass. | I | Del. São Miguel | 10% |
| 428 | Victorina Lopes Tavares | PEB Ass. | I | Del. Praia | 20% |
| 429 | Waldemar Neto Amarante Gonçalves | PEB Ass. | I | Del. Tarrafal | 10% |
| 430 | Xisto Lopes | P.Prim/AEA | | Del. São Filipe | 20% |

Gabinete dos Ministros da Educação e das Finanças, na Praia, aos 27 de setembro de 2017. – Os Ministros, *Maritza Rosabal Peña, Olavo Avelino Garcia Correia*

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Serviço de Gestão de Recursos Humanos

Extrato de despacho conjunto nº 1639/2017 – De S. Ex^a a Ministra da Educação e S. Ex^a o Presidente da Câmara Municipal dos Mosteiros:

De 18 de setembro de 2017:

Domingos Vaz Mendes, professor do ensino básico, nível III, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação dos Mosteiros, requisitado, nos termos do artigo 8º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de dezembro, conjugado com o artigo 88º da Lei n.º 134/IV/95, de 3 de julho, e o n.º 2 do Estatuto dos Eleitos Municipais, aprovado pela Lei n.º 14/91, de 30 de dezembro, para em comissão ordinária de serviço, exercer as funções de vereador profissionalizado a tempo inteiro na Câmara Municipal dos Mosteiros.

Encargos financeiros correspondentes serão suportados pelo serviço de destino “Câmara Municipal dos Mosteiros”.

Extrato de despacho nº 1640/2017 – De S. Ex^a a Ministra da Educação:

De 1 de julho de 2017:

José Manuel Marques Lopes, Mestre em engenharia Eletrónica e Telecomunicações, contratado mediante Contrato de Gestão, para exercer o cargo de Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Educação, com efeitos a partir de 1 de julho de 2017.

Extrato de despacho nº 1641/2017 – De S. Ex^a a Ministra da Educação:

De 1 de agosto de 2017:

Edna Suzete Borges Silva, professora do ensino secundário, nível II, licenciada em história, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho de Santa Catarina de Santiago, nomeada, para em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo da Delegada do Ministério da Educação do Concelho de São Salvador do Mundo, nos termos do disposto no artigo 9º do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 4 de novembro, conjugado com o n.º 3 do artigo 35º do Decreto-Lei n.º 55/2016, de 10 de outubro.

Ivanilda do Rosário Spencer, professora do ensino secundário, nível I, licenciada em biologia, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho de São Nicolau, nomeada, para em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo da Delegada do Ministério da Educação do Concelho da Ribeira Brava de São Nicolau, nos termos do disposto no artigo 9º do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 4 de novembro, conjugado com o n.º 3 do artigo 35º do Decreto-Lei n.º 55/2016, de 10 de outubro.

José Maria da Veiga de Pina, professor do ensino secundário, nível I, licenciado em ciências da educação e praxis educativa, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho de Santa Cruz, nomeado, para em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo do Delegado do Ministério da Educação do Concelho de São Lourenço dos Órgãos, nos termos do disposto no artigo 9º do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 4 de novembro, conjugado com o n.º 3 do artigo 35º do Decreto-Lei n.º 55/2016, de 10 de outubro.

Octávio Correia Moniz, professor do ensino secundário, nível III, mestre (2º Ciclo) química em contexto escolar, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho da Praia, nomeado, para em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo do Delegado do Ministério da Educação do Concelho da Ribeira Grande de Santiago,

nos termos do disposto no artigo 9º do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 4 de novembro, conjugado com o n.º 3 do artigo 35º do Decreto-Lei n.º 55/2016, de 10 de outubro.

Osvaldo Rodrigues, professor do ensino secundário, nível I, licenciado no curso de qualificações para o exercício de outras funções educativas, áreas de organização e desenvolvimento curricular, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho de São Filipe, nomeado, para em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo do Delegado do Ministério da Educação do Concelho de Santa Catarina do Fogo, nos termos do disposto no artigo 9º do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 4 de novembro, conjugado com o n.º 3 do artigo 35º do Decreto-Lei n.º 55/2016, de 10 de outubro.

Comunicação nº 27/2017

Por decisão da Junta de Saúde de Barlavento, Fernanda Maria Ramos Duarte, professor do ensino básico assistente, nível I, da Delegação do Ministério da Educação do Concelho de São Vicente, se encontra definitivamente incapacitado para o exercício de qualquer atividade profissional.

Comunicação nº 28/2017

Por decisão da Junta de Saúde de Barlavento, Maria da Luz Almeida Gomes Neves, apoio operacional, nível I, da Delegação do Ministério da Educação do Concelho de São Vicente, se encontra definitivamente incapacitado para o exercício de qualquer atividade profissional

Retificação nº 159/2017

Por ter sido publicado de forma inexata no *Boletim Oficial* nº 42, II Série, de 19 de agosto de 2016, o despacho conjunto n.º 5/2016, de 29 de julho, referente à lista definitiva de transição do pessoal docente, de Roberto de Pina Barbosa, educador de infância, nível I, da Delegação do Ministério da Educação do Concelho da Praia, de novo se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

... professora do ensino secundário, nível I...

Deve ler-se

.... educador de infância, nível I...

Retificação nº 160/2017

Por ter sido publicado de forma inexata no *Boletim Oficial* nº 60, II Série, de 16 de dezembro de 2016, o despacho conjunto n.º 21/2016, referente à desenvolvimento profissional e atualização do enquadramento do pessoal dirigente e titulares de cargos políticos, de Saturnino Nascimento Baptista, professor do ensino básico, nível III, da Delegação do Ministério da Educação do Concelho do Paul, de novo se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

... professor do ensino básico assistente, nível III...

Deve ler-se

.... professor do ensino básico, nível III...

Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Ministério da Educação, na Praia, aos 28 de setembro de 2017. – O Diretor, *Adilson Vieira Semedo*.

MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

Artigo 2º

Gabinete da Ministra

Despacho nº 73/2017

O Governo estabeleceu, através do Decreto-lei nº 39/2016, de 18 de julho, um regime excecional de transmissão para a titularidade dos Municípios de terrenos do domínio privado do Estado com vista a resolver e sanar as irregularidades e permitir a inscrição do prédio a favor dos atuais titulares.

Esta transmissão abrange (i) os terrenos do domínio privado do Estado situados no interior dos perímetros consolidados das áreas urbanas e peri-urbanas e dos aglomerados populacionais dos Municípios, bem como (ii) os terrenos do domínio privado do Estado situados nos perímetros propostos e homologados para a expansão urbana.

Tendo por base o disposto no artigo 3º do citado diploma, a transmissão dos terrenos situados nos perímetros consolidados das áreas urbanas e peri-urbanas e dos aglomerados populacionais do Município, produz efeitos imediatamente após a homologação, pelo membro do Governo responsável pela área de Ordenamento do Território, e publicação dos Mapas que delimitam as respetivas áreas.

Por outro lado, a transferência não abrange terrenos sujeitos, por Lei, a reserva ou servidão, terrenos adquiridos pelo Estado a particulares, terrenos integrados nas Zonas de Desenvolvimento Turístico Integral (ZDTI) e nas Zonas de Reserva de Proteção Turística (ZRPT) e terrenos do domínio público do Estado.

Nesses termos, a Câmara Municipal do Maio, em articulação com os departamentos governamentais responsáveis pela área do Ordenamento do Território e do Património do Estado, procedeu à delimitação dos Perímetros Consolidados e submete ao Governo, através do Ministério das Infra- Estruturas, do Ordenamento do Território e Habitação, para efeitos de homologação e publicação.

Assim,

Ao abrigo do disposto no nº 1 do artigo 3º do Decreto-lei nº 39/2016, de 18 de julho, a Ministra das Infraestruturas, do Ordenamento do Território e Habitação, determina o seguinte:

Artigo 1º

Perímetros consolidados das áreas urbanas e peri-urbanas e dos aglomerados populacionais

São homologados, para efeitos do disposto no número 1 do artigo 3º do Decreto-lei n.º 39/2016, de 18 de julho, sem prejuízo do disposto nos números 2 e 3 do artigo 2º do mesmo diploma, os Mapas de delimitação dos perímetros consolidados das áreas urbanas e peri-urbanas e dos aglomerados populacionais do Município do Maio, abaixo designados, conforme consta do Anexo I ao presente despacho e do qual faz parte integrante:

- a) Porto Inglês;
- b) Morro;
- c) Praia Gonçalo;
- d) Zona do Aeroporto;
- e) Santo Antonio;
- f) Figueira Seca;
- g) Figueira Horta
- h) Barreiro;
- i) Alcatraz; e
- j) Pilão Cão;
- k) Calheta.

Transferência da titularidade de direitos de propriedade

1. Considera-se transferida, do Estado para o Município do Maio, a titularidade dos direitos de propriedade sobre as áreas de terrenos delimitados nos termos do artigo precedente, ressalvando os terrenos mencionados nos números 2 e 3 do artigo 2º do Decreto-Lei 39/2016, de 18 de Julho.

2. Fica o referido Município sob o compromisso de boa fé de disponibilizar ao Estado, a título gratuito, sempre que solicitado, terrenos para instalação de quaisquer tipos de serviços públicos, implementação de projetos de interesse social, e, para implantação de equipamentos públicos.

3. As novas operações urbanísticas nas áreas delimitadas devem ser enquadradas por um Plano Detalhado.

4. Os terrenos ocupados pelos prédios e infra-estruturas do Estado no interior dos perímetros delimitados nos termos do artigo 1º, bem como as áreas delimitadas e reservadas para a expansão dos mesmos, não são abrangidos por este Despacho.

Artigo 3º

Produção de efeitos

O presente despacho produz os seus efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

Gabinete da Ministra das Infra-estruturas, do Ordenamento do Território e Habitação, na Praia, aos 22 de setembro de 2017. – A Ministra, *Eunice Andrade da Silva Spencer Lopes*

ANEXO

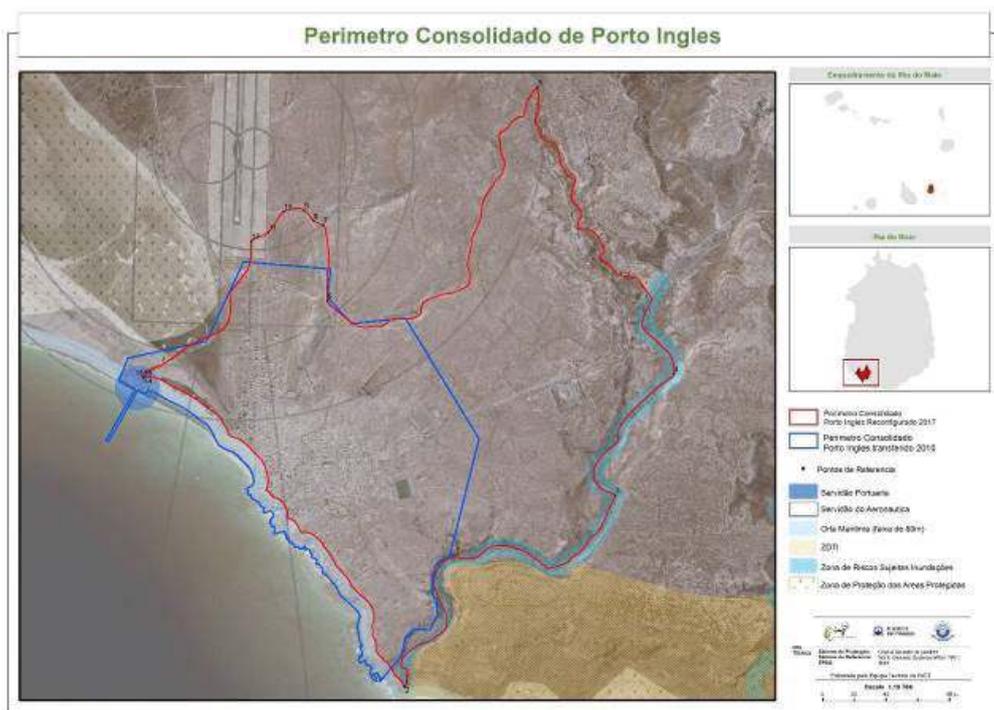
(a que se refere o artigo 1º)

1. Perímetro Consolidado da Cidade de Porto Inglês

Com uma área de 415,36 hectares, o Perímetro Consolidado da Cidade de Porto Inglês, consiste numa linha poligonal fechada que se inicia no extremo norte do Porto da Cidade de Porto Inglês, percorrendo o acesso do Porto até a estrada que liga a Cidade do Porto Inglês à localidade do Morro, continua no sentido da ribeira de Montinho de lume com um comprimento de 3501,47 metro, onde culmina com a montante da ribeira. A linha continua seguindo a Ribeira de Torril, que se por sua vez é um efluente da ribeira de Ponta Preta, no qual se verifica a continuidade da linha até Baía de Ponta Preta, e segue traçado do litoral na direção Norte onde liga ao ponto inicial, fechando assim o polígono.

Tabela 1 coordenadas referente aos pontos de referencia do perímetro consolidado da cidade do Porto Inglês (perímetro =11945,5)

| Ponto de Referencia | Coordenada X | Coordenada Y | Distancia em relação ao ponto anterior | Referencia |
|---------------------|--------------|--------------|--|-----------------------------|
| 1 | 245545,08 | 52251,68 | ----- | Porto do Porto Inglês |
| 2 | 246151,99 | 53024,29 | 1077,98 | Ribeira de Montinho de Lume |
| 3 | 246248,95 | 53073,17 | 110,30 | Ribeira de Montinho de Lume |
| 4 | 246333,37 | 53189,54 | 144,56 | Ribeira de Montinho de Lume |
| 5 | 246448,97 | 53199,11 | 123,37 | Ribeira de Montinho de Lume |
| 6 | 246501,89 | 53138,78 | 80,90 | Ribeira de Montinho de Lume |
| 7 | 246556,92 | 53115,50 | 59,76 | Ribeira de Montinho de Lume |
| 8 | 246580,21 | 52684,76 | 437,46 | Ribeira de Montinho de Lume |
| 9 | 247761,77 | 53894,61 | 2222,94 | Ribeira Torril |
| 10 | 248526,84 | 52273,31 | 2099,11 | Ribeira Ponta Preta |
| 11 | 248197,08 | 51585,93 | 932,10 | Ribeira Ponta Preta |
| 12 | 247015,62 | 50499,94 | 2139,14 | Baía de Ponta Preta |
| 13 | 245545,06 | 52251,66 | 2464,30 | Porto do Porto Inglês |

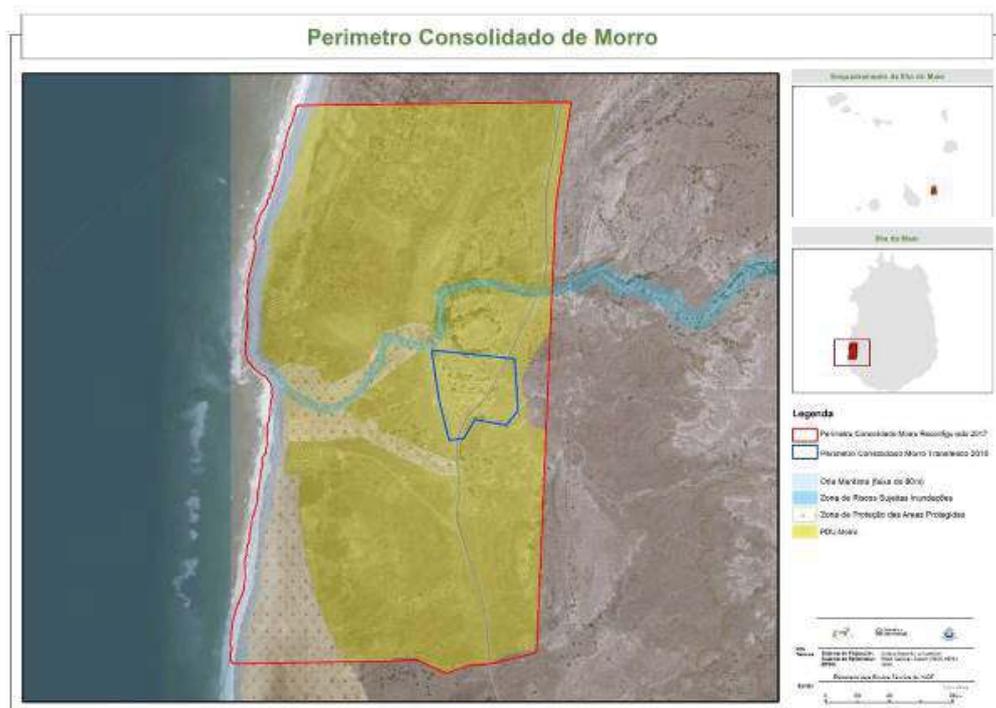


2. Perímetro Consolidado da Localidade de Morro

O perímetro consolidado da Localidade do Morro corresponde a uma linha poligonal fechada referente aos limites do PDU recentemente homologado. Conta com 7 (sete) pontos de referencia conforme a tabela das coordenadas abaixo indicado.

Tabela 2 coordenadas referente aos pontos de referencia do perímetro consolidado da localidade do Morro (perímetro = 9070,14m)

| Ponto de referencia | Coordenada X | Coordenada Y | Distância em relação ao ponto anterior | Referência do local |
|---------------------|--------------|--------------|--|--|
| 1 | 243938,4 | 54943,83 | ----- | Orla marítima |
| 2 | 244894,35 | 54961,48 | 957,48 | Nas proximidades da ribeira de palmeirinha |
| 3 | 245049,9 | 54885,35 | 173,17 | Nas proximidades da ribeira de palmeirinha |
| 4 | 245165,73 | 54932,81 | 123,56 | Nas proximidades da ribeira de palmeirinha |
| 5 | 245523,45 | 55000 | 361,29 | Nas proximidades da ribeira de palmeirinha |
| 6 | 245700,16 | 57885,73 | 2 896,42 | Nas proximidades do acesso Morro - Calheta |
| 7 | 244278,84 | 57868,64 | 1 422,49 | Orla marítima |



3. Perímetro Consolidado da Localidade de Praia Gonçalo

A proposta de redefinição do perímetro consolidado da localidade de Praia Gonçalo corresponde a uma linha poligonal fechada, com 10 (dez) pontos de referencia, que se inicia no litoral e percorre o leito da ribeira de figueira lapa até o dique, continua pelos efluentes até o divisor das águas pluviais a oeste do aglomerado seguindo o efluente que se segue até um pequeno planalto a sudoeste do aglomerado, desce pelo efluente até a estrada, pelo qual continua até aproximadamente 365,81m do traço, onde se denota uma pequena ponte que drena as águas pluviais em direção ao mar. A linha poligonal segue o traçado da ribeira, até o litoral, percorre toda orla até o ponto inicial, fechando polígono do perímetro consolidado.

Tabela 3 coordenadas referente aos pontos de referencia do perímetro consolidado da localidade de Praia Gonçalo (perímetro =3715,03m)

| Ponto de Referencia | Coordenadas X | Coordenadas Y | Distancia em relação ao ponto anterior | Referencia do Local |
|---------------------|---------------|---------------|--|-----------------------------------|
| 1 | 257568,99 | 66130,79 | ----- | Nas proximidades da orla marítima |
| 2 | 256731,46 | 66259,85 | 963,82 | Eixo da Via de acesso |
| 3 | 256628,06 | 66199,84 | 131,57 | Nas proximidades do dique |
| 4 | 256556,62 | 65942,92 | 285,03 | Eixo da linha de água |
| 5 | 256591,00 | 65908,02 | 49,67 | Limite superior de um escarpado |
| 6 | 256627,52 | 65840,90 | 73,61 | Eixo da linha de água |
| 7 | 256916,87 | 65852,17 | 314,84 | Eixo da Via de acesso |
| 8 | 257141,95 | 65595,30 | 366,11 | Eixo da Via de acesso |
| 9 | 257653,84 | 65726,05 | 544,76 | Nas proximidades da orla marítima |
| 10 | 257568,99 | 66130,79 | 421,94 | Nas proximidades da orla marítima |



4. Perímetro Consolidado da Zona do Aeroporto

A solicitação de transferência da zona do aeroporto, corresponde a uma linha poligonal fechada identificada com os pontos que vão do número 1 (um) ao número 8 (oito) compreendendo uma área aproximada de 9,1 hectares, conforme o quadro abai indicado (cujas coordenadas correspondem à Projeção Cônica Secante de Lambert, WGS 84).

Tabela 4 coordenadas referente aos pontos de referencia do perímetro consolidado da Zona do Aeroporto (perímetro =1511,91m)

| Ponto de Referencia | Coordenada X | Coordenada Y | Distância em relação ao ponto anterior | Referência do local |
|---------------------|--------------|--------------|--|---|
| 1 | 245614,14 | 53883,87 | ----- | Nas proximidades da entrada para o Aeroporto |
| 2 | 245854,53 | 53886,87 | 240,40 | Nas proximidades do parque de estacionamento do Aeroporto |
| 3 | 245857,77 | 53651,32 | 236,60 | Nas proximidades da pista do aeroporto |
| 4 | 245813,77 | 53650,71 | 40,03 | Nas proximidades da pista do aeroporto |
| 5 | 245818,22 | 53303,93 | 346,80 | Nas proximidades da via de acesso à localidade de Morro |
| 6 | 245783,78 | 53303,50 | 34,72 | Nas proximidades da via de acesso à localidade de Morro |
| 7 | 245661,69 | 53569,80 | 292,94 | Nas proximidades da via de acesso à localidade de Morro |
| 8 | 245614,14 | 53883,87 | 317,65 | Nas proximidades da via de acesso à localidade de Morro |



5. Perímetro Consolidado da Localidade de Santo António

O aglomerado de Santo António Localiza-se entre dois efluentes da ribeira de Santo António de baixa ordem, que por sua vez também acaba por insular o aglomerado, sendo assim a delimitação do perímetro inicia-se na ribeira de Santo António, logo na ponte que dá acesso ao aglomerado, segue na direção leste até a desembocadura do primeiro efluente que separa o aglomerado das demais unidades geomorfológicas, continua no sentido do efluente até 392,58, atravessa o divisor da água até o efluente a oeste do aglomerado, continua na direção desta até a ribeira de Santo António, onde coincide com o ponto inicial, fechando polígono do perímetro consolidado, com uma área de 4,19 hectares.

Tabela 5 coordenadas referente aos pontos de referencia do perímetro consolidado da localidade de Santo António (perímetro = 1014,92m)

| Ponto de Referencia | Coordenadas X | Coordenadas Y | Distancia em relação ao ponto anterior | Referencia do Local |
|---------------------|---------------|---------------|--|-----------------------------------|
| 1 | 255946,78 | 66917,24 | ----- | Leito da Ribeira de Santo António |
| 2 | 255625,58 | 67044,24 | 393,01 | Leito da linha de água |
| 3 | 255589,44 | 67008,82 | 51,41 | Leito da linha de água |
| 4 | 255769,31 | 66783,41 | 345,37 | Leito da Ribeira de Santo António |
| 5 | 255946,78 | 66917,25 | 224,35 | Leito da Ribeira de Santo António |



6. Perímetro Consolidado da Localidade de Figueira Seca

A delimitação do perímetro consolidado da localidade Figueira Seca, corresponde a uma linha poligonal fechada, que se inicia na estrada e percorre o leito da ribeira da lagoa no sentido sul a uma distancia de 1007,3 aproximadamente, onde se verifica a alteração do sentido, continuando na direção da ribeira de Figueira no sentido norte, percorre um dos seus efluente até a montante, chegando a estrada que dá acesso à ribeira dão João, a uma distancia de 233,65 metros do ponto inicial fechando polígono do perímetro consolidado.

Tabela 6 coordenadas referente aos pontos de referencia do perímetro consolidado da localidade de Figueira Seca (Perímetro = 2191,82m)

| Ponto de Referencia | Coordenadas X | Coordenadas Y | Distancia em relação ao ponto anterior | Referencia do Local |
|---------------------|---------------|---------------|--|------------------------------|
| 1 | 253292,13 | 53271,35 | ----- | Leito da Ribeira de Lagoa |
| 2 | 253594,05 | 53627,62 | 564,96 | Leito da Ribeira de Figueira |
| 4 | 253574,68 | 53820,86 | 207,20 | Leito da linha de água |
| 4 | 253711,69 | 53885,59 | 153,20 | Eixo da via principal |
| 5 | 253643,09 | 54110,15 | 234,91 | Eixo da via principal |
| 6 | 253329,40 | 53790,45 | 495,89 | Leito da Ribeira de Lagoa |
| 7 | 253292,13 | 53271,35 | 535,65 | Leito da Ribeira de Lagoa |

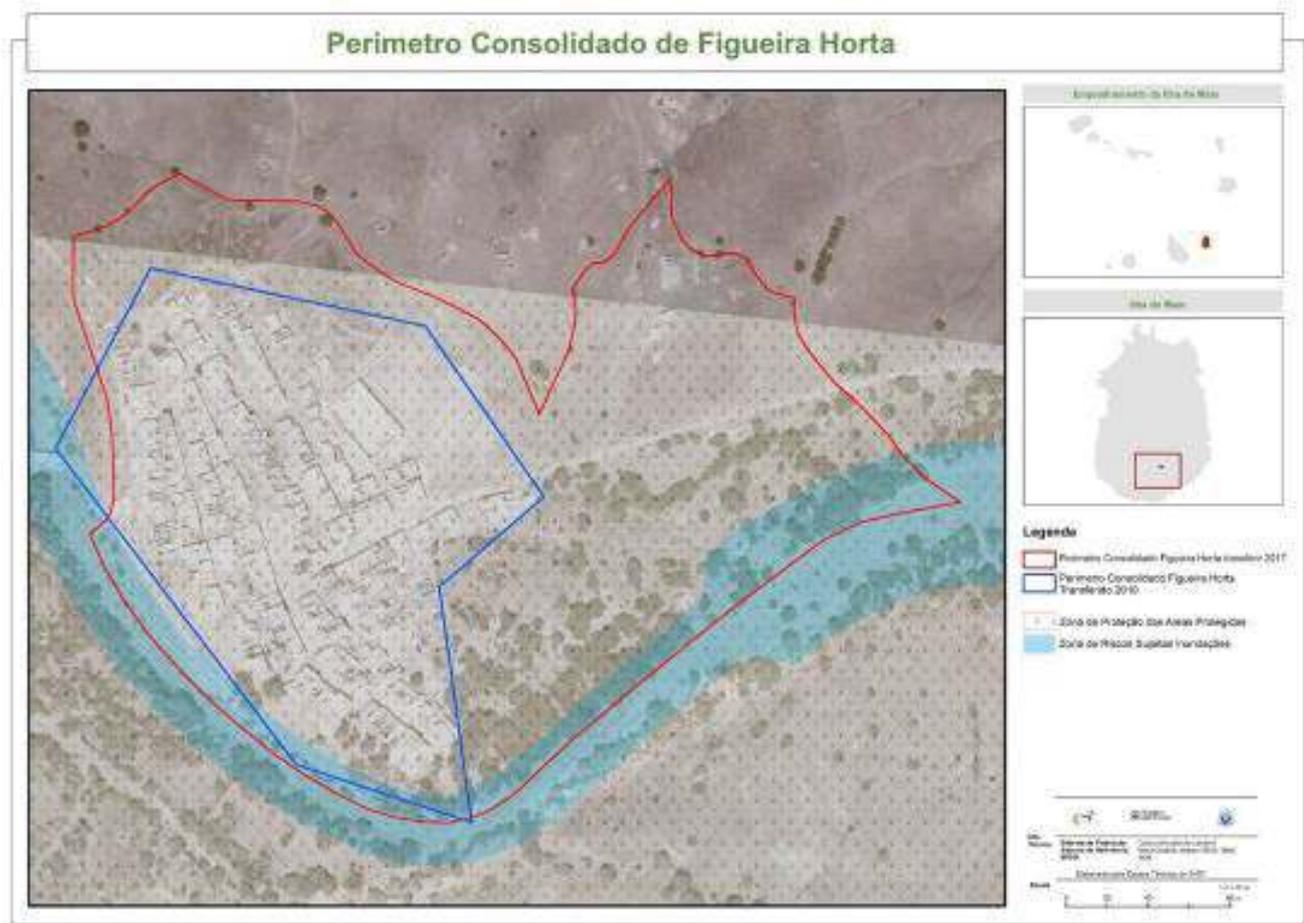


7. Perímetro Consolidado da Localidade de Figueira Horta

O perímetro consolidado da Figueira horta, consiste numa linha poligonal fechada que se inicia no leito da Ribeira de Chico, nas proximidades da Via Principal que dá acesso à localidade e percorre um efluente na direção norte até a montante, atravessando o divisor da água, desce pelo efluente, percorre a linha de água até a uma efluente que fica a de 30 metros da estrada que do acesso à localidade de Figueira Seca e outras, percorre o mesmo, no sentido norte atravessa uma estrada de terra abatida que por sua vez coincide com o divisor da água, segue-se ate um efluente, percorre o mesmo em direção a leste, atravessando estrada principal o leito da Ribeira de Chico percorre o mesmo no sentido sudoeste até aproximadamente 450 metros, onde se altera o sentido do percurso para oeste, e continua até o ponto inicial, fechando assim a linha poligonal.

Tabela 7 coordenadas referente aos pontos de referencia do perímetro consolidado da localidade de Figueira Horta (perímetro =1951,3m)

| Ponto de Referencia | Coordenadas X | Coordenadas Y | Distancia em relação ao ponto anterior | Referencia do Local |
|---------------------|---------------|---------------|--|--|
| 1 | 252592,19 | 54209,25 | ----- | Leito da Ribeira de Figueira |
| 2 | 252580,41 | 54376,88 | 178,15 | Nas proximidades de uma estrada de terra abatida |
| 3 | 252580,79 | 54420,77 | 43,88 | Nas proximidades de uma estrada de terra abatida |
| 4 | 252656,22 | 54464,83 | 88,97 | Eixo de Uma Linha de água |
| 5 | 252689,52 | 54446,71 | 33,52 | Eixo de Uma Linha de água |
| 6 | 252909,59 | 54294,22 | 287,09 | Eixo de Uma Linha de água |
| 7 | 252932,69 | 54383,01 | 94,17 | Eixo de Uma Linha de água |
| 8 | 253002,40 | 54461,73 | 108,21 | Nas proximidades de uma estrada de terra abatida |
| 9 | 253089,93 | 54376,86 | 142,27 | Eixo de Uma Linha de água |
| 10 | 253207,28 | 54231,72 | 191,61 | Leito da Ribeira de Figueira |
| 11 | 252592,19 | 54209,25 | 776,23 | Leito da Ribeira de Figueira |

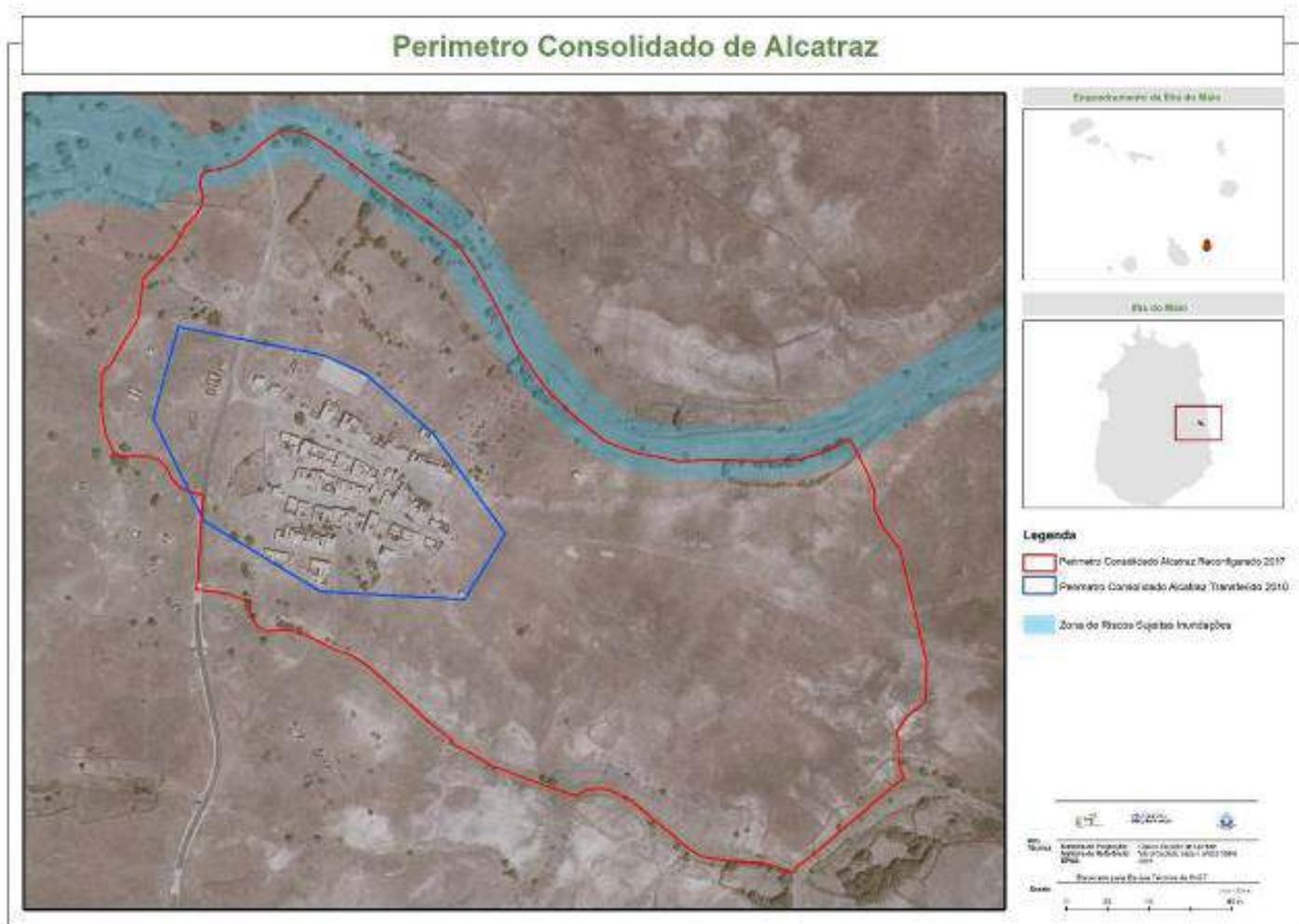


8. Perímetro Consolidado da Localidade de Barreiro

Descrição: consiste numa linha poligonal fechada que se inicia no limite da ZDTI Sul da Vila do Maio, mais precisamente na coordenada (X: 252408,677 e Y: 50645,771), a partir desse ponto, a linha percorre toda arriba à oeste da ribeira da lagoa até a uma estrada de terra abatida que dá acesso a Pé de Fernando, percorre o mesmo até o leito da ribeira e continua o seu trajeto, seguindo um dos efluentes da Ribeira da Lagoa até Banda Riba, continuando o percurso ao longo da arriba até a estrada, contornando assim o pequeno aglomerado. Segue-se o percurso ao longo da estrada que dá acesso à Banda Riba até a via que liga a localidade do Barreiro em si, percorrendo o mesmo na direção Sul, até a arriba a leste da Ribeira do comeazo, percorre o mesmo até o limite da ZDTI, cuja coordenada é (X 250601,68 e Y 51017,29), nesse ponto linha poligonal fecha-se a Sul confrontando com o limite da ZDTI.

Tabela 8 coordenadas referente aos pontos de referencia do perímetro consolidado da localidade do Barreiro (perímetro = 6999,34m)

| Ponto de Referencia | Coordenadas X | Coordenadas Y | Distancia em relação ao ponto anterior | Referencia do Local |
|---------------------|---------------|---------------|--|--|
| 1 | 252408,68 | 50645,77 | ----- | Nas proximidades de uma estrada de terra abatida |
| 2 | 252481,66 | 50690,61 | 85,66 | Limite superior de um escarpado |
| 3 | 252448,18 | 50725,38 | 54,15 | Limite superior de um escarpado |
| 4 | 252486,17 | 50725,10 | 39,53 | Limite superior de um escarpado |
| 5 | 252466,40 | 50764,81 | 47,04 | Limite superior de um escarpado |
| 6 | 252481,19 | 50776,21 | 19,29 | Limite superior de um escarpado |
| 7 | 252470,89 | 50790,24 | 18,20 | Limite superior de um escarpado |
| 8 | 252487,05 | 50819,57 | 34,45 | Limite superior de um escarpado |
| 9 | 252470,11 | 50833,40 | 22,30 | Limite superior de um escarpado |
| 10 | 252447,17 | 50808,73 | 33,96 | Limite superior de um escarpado |
| 11 | 252409,00 | 50788,15 | 67,97 | Limite superior de um escarpado |
| 12 | 252365,17 | 50787,70 | 55,42 | Limite superior de um escarpado |
| 13 | 252352,43 | 50862,23 | 88,77 | Limite superior de um escarpado |
| 14 | 252264,13 | 50879,63 | 104,18 | Limite superior de um escarpado |
| 15 | 252209,42 | 50920,99 | 97,11 | Limite superior de um escarpado |
| 16 | 252296,50 | 50972,20 | 137,39 | Limite superior de um escarpado |
| 17 | 252341,36 | 51023,91 | 118,13 | Limite superior de um escarpado |
| 18 | 252363,00 | 51136,65 | 123,16 | Limite superior de um escarpado |
| 19 | 252349,19 | 51171,71 | 48,73 | Limite superior de um escarpado |
| 20 | 252346,52 | 51211,95 | 65,07 | Limite superior de um escarpado |
| 21 | 252273,28 | 51280,24 | 128,65 | Limite superior de um escarpado |
| 22 | 252358,66 | 51288,39 | 102,33 | Limite superior de um escarpado |
| 23 | 252306,76 | 51524,10 | 292,50 | Eixo de uma estrada de terra abatida |
| 24 | 252438,49 | 51604,86 | 153,47 | Eixo de uma estrada de terra abatida |
| 25 | 252140,92 | 51734,63 | 389,37 | Eixo de Uma Linha de água |
| 26 | 251980,89 | 51814,25 | 230,16 | Limite superior de um escarpado |
| 27 | 252162,88 | 51916,17 | 240,42 | Limite superior de um escarpado |
| 28 | 251804,04 | 51827,78 | 380,69 | Limite superior de um escarpado |
| 29 | 251740,27 | 51751,56 | 104,90 | Eixo da estrada que da acesso à banda riba |
| 30 | 251218,31 | 51700,22 | 524,86 | Eixo da estrada que da acesso à banda riba |
| 31 | 251112,93 | 51648,89 | 117,26 | Eixo da via de acesso principal |
| 32 | 251149,05 | 51602,20 | 59,06 | Eixo da via de acesso principal |
| 33 | 250753,48 | 51608,00 | 410,03 | Limite superior de um escarpado |
| 34 | 250724,13 | 51411,82 | 247,84 | Limite superior de um escarpado |
| 35 | 250601,68 | 51017,29 | 471,39 | Limite superior de um escarpado |
| 36 | 250818,70 | 51065,45 | 222,30 | Nas proximidades de uma estrada de terra abatida |
| 37 | 251736,59 | 50915,50 | 930,00 | Nas proximidades de uma estrada de terra abatida |
| 38 | 252408,68 | 50645,77 | 724,26 | Nas proximidades de uma estrada de terra abatida |



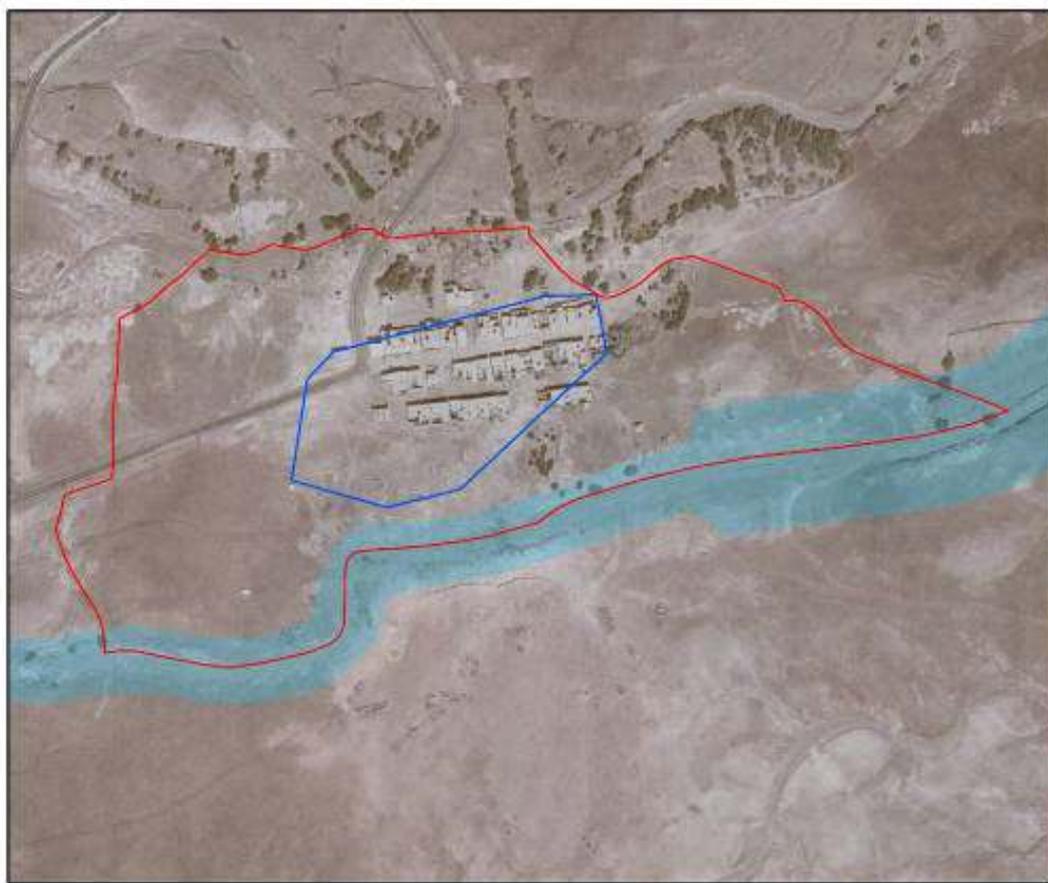
10. Perímetro Consolidado da Localidade de Pilão Cão

O perímetro consolidado da localidade de Pilão Cão, corresponde a uma linha poligonal fechada, que se inicia num efluente a sudeste do aglomerado, pertencente à ribeira do monte branco, percorre o mesmo até a uma estrada de terra abatida que por sua vez coincide com o divisor da água, e percorre o mesmo até um efluente da ribeira de santa clara e segue-se em direção do mesmo até o leito, segue-se no sentido oeste atravessando a estrada e continua num dos efluentes, atravessando uma horta, e altera a direção no sentido sul até a estrada que dá acesso à localidade, atravessado o mesmo, e continua num efluente da ribeira de monte branco até o leito, percorre o mesmo até o ponto inicial, fechando polígono do perímetro consolidado.

Tabela 10 coordenadas referente aos pontos de referencia do perímetro consolidado da localidade de Pilão Cão (Perímetro =1838,84m)

| Ponto de Referencia | Coordenadas X | Coordenadas Y | Distancia em relação ao ponto anterior | Referencia do Local |
|---------------------|---------------|---------------|--|-----------------------------------|
| 1 | 258162,96 | 59543,51 | ----- | Leito da ribeira de Monte Branco |
| 2 | 257795,38 | 59685,02 | 436,08 | Leito da ribeira de Santa Clara |
| 3 | 257482,27 | 59614,88 | 339,57 | Eixo de Uma Linha de água |
| 4 | 257476,30 | 59491,19 | 123,94 | Nas proximidades da Via Principal |
| 5 | 257440,23 | 59478,94 | 38,09 | Nas proximidades da Via Principal |
| 6 | 257470,98 | 59356,92 | 131,51 | Leito da ribeira de Monte Branco |
| 7 | 258162,96 | 59543,51 | 769,64 | Leito da ribeira de Monte Branco |

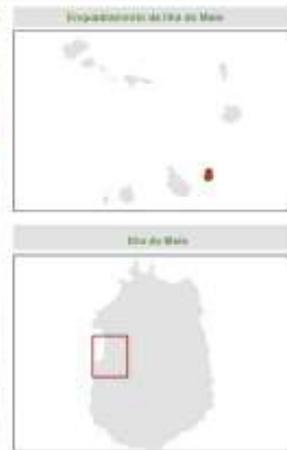
Perimetro Consolidado de Pilão Cão



- Legenda**
- Perimetro Consolidado Pilão Cão Reconfigurado 2017
 - Perimetro Consolidado Pilão Cão Transferido 2011
 - Zona de Riscos Sujeitas Inundações

MA
 Serviço de Planeamento e Ordenamento do Território
 Direcção Regional do Alentejo
 Direcção Regional do Algarve
 Direcção Regional do Centro
 Direcção Regional do Norte
 Direcção Regional do Oeste
 Direcção Regional do Sul
 Direcção Regional do Trás-os-Montes e Alto Douro
 Direcção Regional do Alentejo
 Direcção Regional do Algarve
 Direcção Regional do Centro
 Direcção Regional do Norte
 Direcção Regional do Oeste
 Direcção Regional do Sul
 Direcção Regional do Trás-os-Montes e Alto Douro

Perimetro Consolidado de Calheta



- Legenda**
- Perimetro Consolidado Ilhota Reconfigurado 2017
 - Perimetro Consolidado Ilhota Transferido 2010
 - Zona de Riscos Sujeitas Inundações

MA
 Serviço de Planeamento e Ordenamento do Território
 Direcção Regional do Alentejo
 Direcção Regional do Algarve
 Direcção Regional do Centro
 Direcção Regional do Norte
 Direcção Regional do Oeste
 Direcção Regional do Sul
 Direcção Regional do Trás-os-Montes e Alto Douro

11. Perímetro Consolidado da Localidade de Calheta

A proposta do perímetro consolidado da localidade de Calheta corresponde a uma linha poligonal fechada identificada com os pontos que vão do número 1 (um) ao número 12 (doze) compreendendo uma área aproximada de 177,12 hectares, conforme o Quadro I, que inicia na orla costeira da mesma localidade, passa pela via principal, estrada nacional EN3-MA01, seguindo por esta mesma via principal até o ponto de referência 3, onde confronta com as proximidades do limite do perímetro florestal, pelo qual segue até o ponto 6 onde volta a confrontar com a via principal, estrada nacional EN3-MA01, passando pelas proximidades do limite de um prédio rústico, seguindo depois nas proximidades do aglomerado no ponto 10 e pela orla costeira até fechar o polígono no ponto inicial.

Tabela 11 - Coordenadas métricas de Projeção Cônica Secante de Lambert dos pontos da proposta de redefinição do perímetro consolidado (Perímetro = 6155,3)

| Nº do Ponto | Coordenadas X | Coordenadas Y | Distancia em relação ao ponto anterior | Referencia do local |
|-------------|---------------|---------------|--|---|
| 1 | 245725,505 | 61257,113 | 0,00 | Orla costeira |
| 2 | 246520,077 | 60118,564 | 1451,47 | Via principal |
| 3 | 246864,883 | 60949,823 | 903,63 | Via principal |
| 4 | 246966,121 | 61928,215 | 983,66 | Nas proximidades do limite do perímetro florestal |
| 5 | 246559,610 | 62120,800 | 452,30 | Nas proximidades do limite do perímetro florestal |
| 6 | 246567,470 | 62280,120 | 159,52 | Nas proximidades do limite do perímetro florestal |
| 7 | 246323,098 | 62290,542 | 252,75 | Via principal |
| 8 | 246329,000 | 62227,210 | 63,61 | Via principal |
| 9 | 245971,000 | 62161,000 | 364,39 | nas proximidades do limite de um prédio rústico |
| 10 | 245965,000 | 62007,000 | 154,12 | Nas proximidades do aglomerado |
| 11 | 245834,893 | 62018,109 | 130,46 | Orla costeira |
| 12 | 245725,505 | 61257,106 | 1237,72 | Orla costeira |

A Ministra das Infraestruturas, do Ordenamento do Território e Habitação, *Eunice Andrade da Silva Spencer Lopes*

PARTE E**COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES****Comissão****Deliberação nº 10/CNE/PR/2017**

Em cumprimento das disposições normativas previstas nos artigos 131º a 133º do Código Eleitoral, CE, aprovado pela Lei nº 56/VII/2010, de 9 de março de 2010, a Comissão Nacional de Eleições, analisou as contas de candidatura e campanha eleitoral apresentadas pelos candidatos concorrentes à eleição do Presidente da República de Cabo Verde, realizada a 2 de outubro de 2016, em conformidade com o Decreto-Presidencial nº 10/2016, de 1 de julho, publicado no *Boletim Oficial* n.º 39 da I Série:

Tendo em conta o mapa de apuramento geral dos resultados eleitorais do território nacional e do estrangeiro, constantes no Edital nº 1/CNE/PR/2016, publicado no *Boletim Oficial* nº 58 - I Série, de 11 de outubro de 2016, e apreciada a legalidade das receitas e despesas e regularidade de todas as contas eleitorais, nos termos previsto nos artigos 131º e 133º do Código Eleitoral a CNE, reunida em plenário ordinário no dia 8 de setembro 2017, deliberou, o seguinte:

I. Condensar, para efeito de publicação, na presente Deliberação, o teor das Deliberações produzidas pela CNE, ao longo do processo de análise e verificação das contas de candidatura e campanha dos candidatos a Presidente da República na eleição de outubro de 2016, arquivadas nesta instituição, segundo as quais decidiu-se:

II. Aprovar as contas de campanha e candidatura apresentadas pelos seguintes candidatos:

a) Doutor, Jorge Carlos de Almeida Fonseca, com 93.010, noventa e três mil e dez votos válidos, representando 74,09% do total dos votos validamente expressos;

b) Doutor, Albertino Emanuel Lopes da Graça com 28.256 vinte mil duzentos cinquenta e seis votos representando 22,51% do total dos votos validamente expressos;

III. Pagar, ao abrigo do disposto nos artigos 390º e 124º n.º 3 do CE, a subvenção do Estado aos concorrentes acima mencionados, a razão de 750\$ (setecentos e cinquenta escudos) por cada voto validamente expresso;

IV. Não aprovar as contas de campanha e candidatura apresentadas pelo candidato Sr. Joaquim Jaime Monteiro com 4.278 e quatro mil duzentos setenta e oito votos representando 3,41% do total dos votos validamente expressos, por considerar irregulares as contas apresentadas, advertindo ainda o candidato da necessidade de cumprimento das normas de apresentação das contas eleitorais previstas no código eleitoral;

V. Não pagar a subvenção do Estado ao candidato Joaquim Monteiro, por não ter obtido na eleição em questão o mínimo de 10% dos votos expressos, enquanto condição para receber a comparticipação nas despesas de campanha prevista no orçamento do Estado, nos termos previstas nos artigos 124º n.º 3 e 390º, ambos do Código Eleitoral;

VI. Ordenar, em cumprimento do disposto no artigo 133º do CE, a publicação das contas no *Boletim Oficial* e nos jornais mais lidos do país, em conformidade com os quadros e gráficos a seguir indicados, e que fazem parte integrante da presente Deliberação consolidada.

Comissão Nacional de Eleições, na Praia, aos 21 de setembro 2017. – Os Membros, *Maria do Rosário Lopes Pereira Gonçalves, Amadeu Luiz António Barbosa, Elba Helena Rocha Pires, Arlindo Tavares Pereira e Cristina Maria Neves de Sousa Nobre Leite*

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - CONTAS REGULARES CONSOLIDADAS (A)

| DESIGNAÇÃO | Candidaturas | | | | | | TOTAL POR RUBRICA | |
|---|---------------------------------|---------------|----------------------------------|---------------|----------------------------|---|-----------------------|---------------|
| | Jorge Carlos de Almeida Fonseca | | Albertino Emanuel Lopes da Graça | | Joaquim Jaime Monteiro (*) | | | |
| | Valor | % | Valor | % | Valor | % | Valor | % |
| FINANCIAMENTOS (b) | | | | | | | | |
| Receitas | | | | | | | | |
| Contribuições de partidos nacionais | - | 0,0% | - | 0,0% | - | - | - | 0,0% |
| Donativos pessoas residentes/sediadas em CV | 3 130 000,00 | 4,3% | 4 509 800,00 | 17,2% | - | - | 7 639 800,00 | 7,7% |
| Donativos de eleitores não residentes em CV | - | 0,0% | - | 0,0% | - | - | - | 0,0% |
| Produto de atividades | - | 0,0% | - | 0,0% | - | - | - | 0,0% |
| Contribuições de candidatos | - | 0,0% | 17 091 352,00 | 65,0% | - | - | 17 091 352,00 | 17,2% |
| Donativos em espécie | - | 0,0% | - | 0,0% | - | - | - | 0,0% |
| Subtotal (1) | 3 130 000,00 | 4,3% | 21 601 152,00 | 82,2% | - | - | 24 731 152,00 | 24,9% |
| Empréstimos de bancos sediados em CV (2) | 70 000 000,00 | 95,7% | 4 675 264,00 | 17,8% | - | - | 74 675 264,00 | 75,1% |
| Total de financiamentos (3=1+2) | 73 130 000,00 | 100,0% | 26 276 416,00 | 100,0% | - | - | 99 406 416,00 | 100,0% |
| DESPESAS (c) | | | | | | | | |
| Despesas com o pessoal | - | 0,0% | - | 0,0% | - | - | - | 0,0% |
| Aquisição de bens e serviços | 92 935 068,00 | 95,4% | 27 029 755,00 | 100,0% | - | - | 119 964 823,00 | 96,4% |
| Juros e outros encargos | 4 515 884,00 | 4,6% | 8 389,00 | 0,0% | - | - | 4 524 273,00 | 3,6% |
| Outras despesas correntes | - | 0,0% | - | 0,0% | - | - | - | 0,0% |
| Despesas de capital | - | 0,0% | - | 0,0% | - | - | - | 0,0% |
| Total de despesas (d) | 97 450 952,00 | 100,0% | 27 038 144,00 | 100,0% | - | - | 124 489 096,00 | 100,0% |

(a) Mencionar aqui os candidatos que não prestaram contas ou cujas contas apresentadas não foram consideradas regulares (artigos 132º e 133º do CE)

(b) Conforme a classificação dada no artigo 124º do Código Eleitoral

(c) Conforme o nº 1 do artigo 127º do Código Eleitoral

(d) Plafond das despesas para cada candidato - 80% do montante global da subvenção do Estado prevista: 500.000.000\$00 (nº 2 do artigo 128º do CE)

* Contas não consideradas regulares

ELEIÇÕES PRESIDENCIAIS 2016 - SUBVENÇÕES

| CANDIDATOS | VOTOS EXPRESSOS | | SUBVENÇÃO SEGUNDO VOTOS | | PLAFOND DA SUBVENÇÃO (d) | SUBVENÇÃO DEFINITIVA (e) |
|----------------------------------|-----------------|---------------|-------------------------|-------------------|--------------------------|--------------------------|
| | Número (a) | % (b) | por voto (c) | global | | |
| Jorge Carlos de Almeida Fonseca | 93 010 | 74,1% | 750 | 69 757 500 | 13,95% | 69 757 500 |
| Albertino Emanuel Lopes da Graça | 28 256 | 22,5% | 750 | 21 192 000 | 4,24% | 21 192 000 |
| Joaquim Jaime Monteiro | 4 278 | 3,4% | N/A | - | N/A | - |
| TOTAL | 125 544 | 100,0% | N/A | 90 949 500 | N/A | 90 949 500 |

(a) Conforme publicado no Boletim Oficial nº 58 I Série de 11-10-2016

(b) Só têm direito à subvenção os candidatos que tenham obtido pelo menos 10% dos votos expressos (artigo 390º do CE)

(c) Valor atualizável, tendo em conta a inflação acumulada, no âmbito da aprovação do OE (nº 3 do artigo 124º do CE)

(d) 60% do montante global da subvenção do Estado prevista (nº 2 do artigo 128º do CE)

(e) Fica suspenso o pagamento da subvenção ao candidato que não apresente contas consideradas regulares (artigo 132º do CE)

N/A = Não Aplicável

Os Membros da Comissão Nacional de Eleições, *Maria do Rosário Lopes Pereira Gonçalves, Amadeu Luiz António Barbosa, Elba Helena Rocha Pires, Arlindo Tavares Pereira e Cristina Maria Neves de Sousa Nobre Leite*

**INSTITUTO DE GESTÃO DA QUALIDADE
E DA PROPRIEDADE INTELECTUAL**

Gabinete do Presidente

Despacho n.º 27/2017

Reconhecimento da Aprovação do modelo pelo congénere estrangeiro

12 de julho de 2017

Ref. n.º IGQPI/ML/AM/003/2017

O IGQPI, no uso das competências conferidas na alínea b) do n.º 1 do artigo 13º, do Decreto-lei n.º 43/2015, de 27 de agosto e nos termos do artigo 2º da Portaria n.º 54/2015, de 30 de outubro, procedeu à execução do ponto n.º 1, do artigo 12º da Portaria n.º 2/2016, que regulamenta a disponibilização no mercado e colocação em serviço e o controlo metrológico dos sistemas de medição contínua e dinâmica de quantidades de líquidos, com exclusão da água, para aprovação/reconhecimento do modelo de sistema/instrumento de medição em uso.

A presunção da conformidade para o referido processo teve como base, a Portaria n.º 2/2016, de 19 de janeiro, de acordo com os requisitos metrológicos preconizados à data do fabrico do equipamento, nomeadamente: com as da OIML-Organização Internacional da Metrologia Legal - R117:1995, bem como pelo reconhecimento dos certificados emitidos pelo organismo congénere Holandês, com base em especificações e procedimentos que asseguram a qualidade metrológica e ainda pelo reconhecimento da declaração de avaliação da conformidade baseadas nos critérios de equivalências, relativamente ao Sistema Nacional da Qualidade, no que concerne à presunção da conformidade metrológica.

Assim, a requerimento da empresa ENACOL – Empresa Nacional de Combustíveis SARL, com sede em Mindelo, - caixa postal Nº 1 – São Vicente, número de Identificação Fiscal n.º 200487183, o IGQPI autoriza ao requerente, a colocação/manutenção em serviço dos sistemas/instrumentos de medição abaixo indicados, fabricados pela empresa PETROTEC – Parque Industrial de Guimarães, pav. C2 – S. João de Ponte, CP 4805-661 Guimarães -Portugal, através do reconhecimento dos seguintes modelo EURO VI:

1. Designação: Dispensador de Combustíveis

MARCA: Petrotec

TIPO: EURO 2000 VI

2. Designação: Dispensador de Combustíveis

MARCA: Petrotec

TIPO: EURO 5000 VI

Conforme o regulamento nacional em vigor e as recomendações da OIML (R117:1995), os instrumentos de medição acima indicados possuem as seguintes condições de referencia:

- Classe de exatidão: 0,5
- Condições ambientais: M2/E1
- Intervalo de temperatura do líquido: -10°C/+50°C
- Intervalo de temperatura do ambiente: -25°C/55°C
- Qmin - Qmax: ver descrição no ponto 2.1

1. DESCRIÇÃO SUMARIA

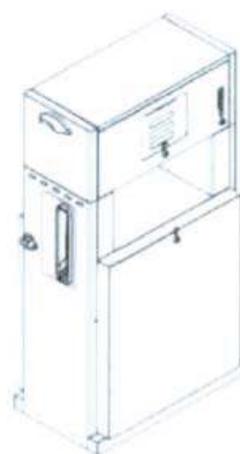
Trata-se de um sistema de medição concebido para proceder ao abastecimento de combustíveis líquidos (gasolina e gasóleo), que compreende o medidor e todos os instrumentos necessários a uma medição correta ou destinados a facilitar as operações de medição.

As propriedades do sistema acima mencionado não estão e nem deverão estar em conflito com a legislação nacional, em vigor, e com as recomendações da OIML - R117, preconizadas à data da fabricação do mesmo.

1.1 Dispensador (EURO 2000 VI)

Este tipo foi concebido para servir essencialmente pontos de venda e distribuição de combustível do tipo convencional, podendo facilmente adaptar-se a sistemas self-service, pelo que além do volume, possui indicador de valor (preço).

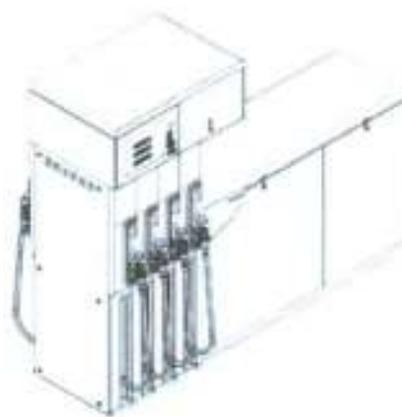
Existem as seguintes versões do EURO 2000 VI: um produto/uma mangueira, um produto/duas mangueiras e dois produtos/duas mangueiras.



EURO 2000 VI Simples

1.2 Dispensador (EURO 5000 VI)

À semelhança da EURO 2000 VI estes dispensadores também são adequados a pontos de venda e distribuição de combustível por possuir indicador de volume e valor.



EURO 5000 VI

1.3 Informações essenciais das partes do sistema

| Fabricante | Tipo | Certificado de avaliação | Observação |
|--|-----------------|--------------------------|--|
| Separador de Gás | | | |
| Petrotec | RTF | TC7293 | O separador de gás não é obrigatório em caso do sistema submerso |
| Transdutor de medição | | | |
| Petrotec | PTF 25-80 | TC7293 | -- |
| Calculadora eletrónica/dispositivo de indicação | | | |
| Petrotec | CEM-01 / CEM-03 | TC7297 | -- |
| Coptron | CPTH02 | TC7308 | |
| Petrotec | eMC | TC7391 | |
| Calculadora eletrónica / Dispositivo de conversão | | | |
| Technisch Ingenieursbureau E. Meurs B.V | TVC | TC7231 | -- |

Nota: como referido anteriormente, os dispensadores de combustíveis mencionados estão preparados para funcionar em modo self-service através da conexão de dispositivos suplementares, sendo que para o efeito, o requerente deverá solicitar a aprovação complementar do modelo, nos termos da legislação em vigor.

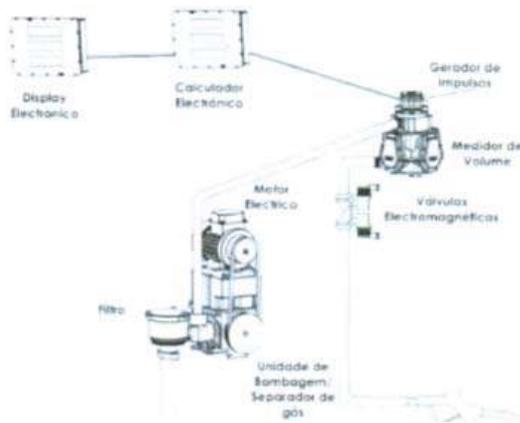
2. CONSTITUIÇÃO DO DISPENSADOR DE COMBUSTÍVEIS

Os modelos apresentados são compostos pelos seguintes elementos:

- Sistema de bombagem (com filtro e separador de gás), incluído na unidade hidráulica
- Sistema de medição (medidor de volume), que converte o fluxo de combustível num deslocamento mecânico;
- Gerador de impulsos, onde o movimento mecânico é convertido no sinal eletrónico;
- Sistema eletrónico, que contém todas as placas e computador eletrónico para processamento de informação e visualização de valores;

Estrutura, que aloja todos os restantes componentes.

Estes grupos estão disponíveis de acordo com diagrama abaixo



2.1 Características essenciais

Adicionalmente às características mencionadas anteriormente no presente documento, transpostas do certificado do tipo emitida pela congénere Holandês, sob a referência nº T10103, aplicam-se as seguintes características:

- Q_{min} - Q_{max}

Dentro dos intervalos de caudal das partes essenciais, especificou-se na tabela abaixo, o caudal mínimo e máximo que podem ser escolhidos, tendo em conta as proporções de pelo menos 1:10

- Líquido

Os líquidos destinados a serem medidos são especificados na tabela abaixo. Essas informações também estão mencionadas no presente documento.

- Quantidade Mínima Medida (QMM)
 - 2,5 ou 10 litros
 - Em caso, o Caudal máximo (Q_{max}) do sistema de medição for menor que 60 L/min, a QMM não deverá exceder os 5 litros.
 - Para efeito do presente documento, a QMM para a calculadora eletrónica/dispositivo de conversão integrada no sistema de medição é de pelo menos 5 litros, podendo ser diferente quando devidamente justificada e observando as relações mínimas dos caudais estabelecidas no regulamento nacional em vigor.

| Separador de Gás | Q_{max} |
|------------------|---|
| RTF | 80 L/min para gama de viscosidade de 0,4 – 8,0 mPa.s 130 L/min para gama de viscosidade de 1,1 – 8,0 mPa.s |

| Transdutor de medição | Q_{max} |
|-----------------------|---|
| PTF 25-80 | 2,5 - 50 L/min para gama de viscosidade de 0,4 – 0,8 mPa.s 2,5 - 130 L/min para gama de viscosidade de 1,1 – 8,0 mPa.s |

No caso da existência de dois separadores de gás conectados em paralelo e os transdutores de medição com uma mangueira, o caudal máximo (Q_{max}) pode ser 160 L/min, 200 L/min ou 260 L/min para a viscosidade do líquido compreendida entre 1,1 – 8,0 mPa.s.

3. CONCLUSÃO

Analizada toda a documentação técnica apresentada pelo requerente ENACOL SARL, e constatada a conformidade da mesma com os requisitos técnicos requeridos, são reconhecidas as aprovações dos modelos feitas pelo congénere estrangeiro (Holandês) aos sistemas de medição, bem como todos os acessórios que os compõem, a favor da empresa requerente.

O mandatário/requerente deverá, nos termos regulamentares dispor nos sistemas de medição os símbolos de aprovação do modelo, conforme indicado abaixo, respeitando os requisitos técnicos da construção estabelecidos nas normas ISO e IEC.

Atribuição:

MODELO: EURO 2000VI

CV 17
103.01/04

Atribuição:

MODELO: EURO 5000VI

CV 17
103.01/05

A colocação em serviço dos sistemas de medição fica condicionada à operação da primeira verificação, na qual deverão ser verificados os cumprimentos das condições em que a aprovação é feita, bem como as conformidades com os erros máximos admissíveis estabelecidos no ponto 2 do anexo II da Portaria nº 2/2016, de 19 de janeiro e das recomendações emanadas no ponto 6.1 da OIML R117:1995 e tratadas nos anexos A, B, C e D da mesma.

O reconhecimento dos modelos é concedido, unicamente para os modelos existentes no território nacional, sob a referência nº AM/003/2017, válida enquanto estiverem em bom estado de conservação e em conformidade com os regulamentos acima mencionados f. à empresa ENACOL SARL – Empresa Nacional de Combustíveis, cujo logotipo segue indicado abaixo.

O presente Despacho entra em vigor no dia seguinte à sua publicação, autorizando a permanência no mercado nacional dos modelos de sistemas de medição acima referidos, mediante a realização de ensaios da primeira verificação, como preconiza o artigo 8º do decreto-lei acima referido, em que deverá ser verificado o cumprimento das condições em que o reconhecimento é feito, bem como a conformidade com os erros máximos admissíveis estabelecidos no regulamento nacional do controlo metrológico em vigor.

20 de setembro de 2017 – Homologado pelo Presidente do Instituto de Gestão da Qualidade e da Propriedade Intelectual, Eng.º *Abraão Lopes*.

Anexo



O Presidente do Instituto de Gestão da Qualidade e da Propriedade Intelectual, Eng.º *Abraão Lopes*.

PARTE G**MUNICÍPIO DA BOA VISTA****Câmara Municipal**

Extrato de despacho n.º 1642/2017 – De S. Ex^a o Presidente da Câmara Municipal da Boa Vista:

De 16 de julho de 2017:

Rilda Maria Jesus Mendes, apoio operacional nível V, designada para em regime de substituição, desempenhar o cargo de Secretária Municipal, durante a sua ausência em gozo de férias de 14 de agosto a 14 de setembro do corrente ano.

A despesa tem cabimento no código 02.01.01.02.09 do orçamento vigente.

Extrato de despacho n.º 1643/2017 – De S. Ex^a o Presidente da Câmara Municipal da Boa Vista:

De 20 de julho de 2017:

Anildo Jorge da Luz Rodrigues, contratado para em regime de contrato a termo certo, desempenhar as funções na categoria de apoio operacional nível II (tesoureiro), ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 20º da Lei n.º 42/VIII/2009, de 27 de julho, conjugado com o artigo 20º do Decreto-Lei n.º 9/2013 de 26 de fevereiro, com efeito a partir de 1 de agosto de 2017, anterior ao visto e publicação, por urgente conveniência que essa contratação seja feita de forma a garantir a eficiência do respetivo serviço, ao abrigo do disposto no artigo 8º n.º 1 alínea a) do Decreto-Lei n.º 46/89, de 26 de junho.

A despesa resultante da presente contratação tem cabimento na dotação inscrita no código.02.01.01.03 - pessoal contratado do Orçamento Municipal para o ano económico de 2017.

Câmara Municipal da Boa Vista, aos 9 de agosto de 2017. – A Direção dos Recursos Humanos, *Dárcio Almeida*.

—o—o—

MUNICÍPIO DA PRAIA**Câmara Municipal**

Deliberação n.º 42/2017

De 21 de setembro

Considerando que a competência para a aplicação da pena de demissão, a trabalhadores das autarquias locais é dos órgãos executivos colegiais, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 22º do Estatuto disciplinar dos Agentes da Função Pública, conjugado com a al. d), do n.º 1 do artigo 92º da Lei 134/IV/95 de 3 de julho (Estatuto dos Municípios).

Atendendo ao conteúdo do relatório final produzido nos autos de processo disciplinar, instaurado ao arguido Domingos António Pereira dos Santos, anexo à presente deliberação, e cujo conteúdo se invoca na íntegra para todos os efeitos legais.

A Câmara Municipal da Praia, na sua sessão ordinária de 21/09/2017, do no uso da competência que é conferida pela al. d) n.º 1 e 2 do artigo 92º da Lei 134/IV/95 de 3 de julho, delibera o seguinte:

Artigo 1º

Concordar com os fundamentos de facto e de direito, constante do relatório da instrutora, anexo à presente deliberação e que dela faz parte integrante para todos os efeitos legais, considerando-se deste modo provados os factos de que o arguido vinha acusado.

Artigo 2º

Considerar violado *os deveres gerais*, mormente o dever de “obedecer à entidade empregadora em tudo o que respeita à execução e à disciplina do trabalho, salvo na medida em que as ordens e instruções daquela se mostrarem contrárias aos seus direitos e garantias”; O dever de “exercer com diligência e zelo as tarefas de que for incumbido pelo empregador dentro dos limites da lei e do contrato” e o dever de “cumprir todas as demais obrigações emergentes da lei, de instrumentos de regulamentação coletiva ou do próprio contrato” estabelecidos nas alíneas c), e) e l) do artigo 128.º do Código Laboral Cabo-Verdiano, aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 5/2007, de 16 de outubro.

Artigo 3º

Considerar que o comportamento culposos do arguido (mandar abrir covato com um ano e dez meses, violando o prazo legal estabelecido no Código de Posturas Municipal), abalou de forma irreparável, a confiança na idoneidade futura da sua conduta, inviabilizando a manutenção do vínculo laboral em face aos deveres violados, pelo que determina-se por unanimidade a aplicação ao Sr. Domingos António Pereira dos Santos, trabalhador da Câmara Municipal da Praia, em funções no Cemitério Público Municipal, da pena de demissão ao abrigo do disposto no artigo 231º, da al. e) do artigo 374º e 375º conjugado com as alíneas c), e) e l) do artigo 128º todos do Código Laboral.

Artigo 4º

Determina-se ainda a notificação ao Arguido da decisão punitiva, entregando-se-lhe no acto de notificação cópia da presente deliberação e respetivo anexo.

Câmara Municipal da Praia, aos 21 de setembro de 2017. – O Presidente *Óscar Humberto Évora dos Santos*.

Deliberação n.º 43/2017

De 26 de setembro

A Câmara Municipal da Praia, na sua reunião ordinária do dia 21 de setembro de 2017 deliberou, ao abrigo da alínea d) do n.º 2 do artigo 92º e do artigo 118º do Estatuto dos Municípios, exonerar, a seu pedido, António Pedro Tavares Silva, do cargo de Auditor Interno e Coordenador de Gabinete de Auditoria da Câmara Municipal da Praia, com efeito a partir do dia 1 de outubro de 2017.

Câmara Municipal da Praia, aos 26 de setembro de 2017. – O Presidente, *Óscar Humberto Évora dos Santos*.

PARTE H**CABO VERDE – TRADEINVEST****Conselho de Administração**

Despacho n.º 9/2017

É celebrado, ao abrigo do artigo 9º número 2 do Decreto-lei n.º 41/2016 de 29 de julho, artigo 33º números 3 e 1 al. b) da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de dezembro um contrato de prestação de serviço com Daniel Amadeu dos Santos, com uma remuneração ilíquida no valor de 55.750\$00 (cinquenta e cinco mil, setecentos e cinquenta escudos), sujeito a descontos legais, por um período de 4 meses.

O presente despacho entra em vigor no dia 1 de janeiro de 2017.

Conselho de Administração da Cabo Verde – TradeInvest. – A Presidente, *Ana Denise Lima Barber*.



II SÉRIE
BOLETIM
OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.